

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orândia

Entes:

CNPJ	NOME
45.351.749/0001-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
53.396.363/0001-91	CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
05.509.966/0001-72	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Invalidez
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 3.480, de 22/05/2006;
- II - Lei Complementar nº 15, de 07/10/2015;

- III - Decreto nº 4.592, de 08/12/2016 e
- IV - Lei Complementar nº 54, de 16/04/2019.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
- a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005.

Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensionistas, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Morbidez	não aplicável		não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020	
Composição da família de Servidores e Aposentados	pelo real		pelo real	
Entrada em Aposentadoria	pelo real		pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q ^S _x Calculado	Idade x	q ^S _x Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020	
Inflação Futura	0,00%		0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,98	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	0,97		0,98	
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020	
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		5,87% ao ano	

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

Para o tempo de filiação ao INSS, utilizamos os dados constantes da base cadastral; quando não informado, adotamos como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	23	vencimento abaixo do mínimo/zerado
Pensionistas	4	cônjuge menor de idade

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelos Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3.** O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.089	1.089
Aposentados	229	229
Pensionistas	61	61

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	335	813	322	767
Idade Média dos Servidores	45	44	45	45
Idade Média na Admissão (IMA)	31	32	31	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	56	60	56
Vencimento Médio	2.899,37	3.079,67	3.111,51	3.182,55
Total Vencimentos dos Servidores	971.290,50	2.503.768,95	1.001.906,16	2.441.018,07
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	7	0	5
Idade Média dos Servidores	-	56	-	57
Idade Média na Admissão (IMA)	-	28	-	29
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	56	-	57
Vencimento Médio	-	6.700,91	-	4.399,44
Total Vencimentos dos Servidores	-	46.906,37	-	21.997,19
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	60	289	56	280
Idade Média dos Servidores	42	43	42	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	32	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	54	57	54
Vencimento Médio	3.424,46	3.638,72	3.891,46	3.843,95
Total Vencimentos dos Servidores	205.467,77	1.051.589,51	217.921,61	1.076.307,18
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	7	34	10	24
Idade Média dos Servidores	61	58	63	60
Idade Média na Admissão (IMA)	34	31	38	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58	63	60
Vencimento Médio	2.408,09	2.241,47	2.548,08	2.470,58
Total Vencimentos dos Servidores	16.856,60	76.210,11	25.480,79	59.293,97
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	268	483	256	458
Idade Média dos Servidores	45	44	46	44
Idade Média na Admissão (IMA)	31	32	30	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	60	57
Vencimento Médio	2.794,65	2.751,68	2.962,91	2.802,23
Total Vencimentos dos Servidores	748.966,13	1.329.062,96	758.503,76	1.283.419,73

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	151	69	183	72
Provento Total	369.282,61	130.527,78	502.584,38	156.130,65
TOTAL DE APOSENTADOS	129	56	161	59
Tempo de Contribuição	75	29	161	59
Idade Média	59	66	62	69
Benefício Médio	3.486,23	2.371,63	2.876,78	2.208,23
Benefício Total	261.467,21	68.777,21	463.160,99	130.285,68
Por Idade	45	15	0	0
Idade Média	68	72	-	-
Benefício Médio	1.399,56	1.419,02	-	-
Benefício Total	62.980,28	21.285,28	-	-
Compulsória	2	10	0	0
Idade Média	78	80	-	-
Benefício Médio	1.182,98	1.193,39	-	-
Benefício Total	2.365,95	11.933,92	-	-
Por Invalidez	7	2	0	0
Idade Média	61	63	-	-
Benefício Médio	1.495,99	1.810,28	-	-
Benefício Total	10.471,95	3.620,55	-	-
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	22	13	22	13
Idade Média	61	41	61	42
Benefício Médio	1.454,42	1.916,22	1.791,97	1.988,07
Benefício Total	31.997,22	24.910,82	39.423,39	25.844,97

PLANO FINANCEIRO (MANTIDOS PELO TESOIRO)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	26	8	26	9
Provento Total	89.609,39	27.639,61	83.065,93	29.963,73
TOTAL DE APOSENTADOS	6	7	1	8
Tempo de Contribuição	6	7	1	8
Idade Média	73	82	73	84
Benefício Médio	5.345,72	3.669,65	7.143,50	3.492,31
Benefício Total	32.074,34	25.687,54	7.143,50	27.938,46
Por Idade	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Compulsória	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Por Invalidez	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	20	1	25	1
Idade Média	72	55	73	56
Benefício Médio	2.876,75	1.952,07	3.036,90	2.025,27
Benefício Total	57.535,05	1.952,07	75.922,43	2.025,27

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte)

- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

TAXA DE JUROS DE 5,87%	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.344	4.101.639,26	284.390.767,62
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	255	658.715,03	103.000.953,69
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.089	3.442.924,23	181.389.813,93

TAXA DE JUROS DE 5,84%	MANTIDOS PELO TESOIRO		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	35	113.029,66	12.070.596,22
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	35	113.029,66	12.070.596,22
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

TAXA DE JUROS DE 5,86%	MANTIDOS PELO TESOIRO		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	35	113.029,66	12.053.870,77
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	35	113.029,66	12.053.870,77
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

TAXA DE JUROS DE 0,00%	MANTIDOS PELO TESOIRO		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	35	113.029,66	18.906.174,48
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	35	113.029,66	18.906.174,48
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

Obs:

- 1) O valor total da provisão matemática apresentado no Plano Financeiro é meramente informativo, uma vez que o regime utilizado para esta massa de segurados é o de Repartição Simples e o seu custeio é de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Orlândia**.
- 2) A apresentação das projeções a partir das taxas de juros parâmetro equivalentes a 5,84%, 5,86% e 0,00% ao ano para o Fundo Financeiro visam satisfazer orientação da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, correspondendo, respectivamente, à taxa relacionada à duração do passivo, à da uniformização com os servidores da União e à tradicionalmente utilizada para fundos de previdência que não têm meta a perseguir.

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **16,4** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,87%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **16,6** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do déficit.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	246.892.950,62
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	12.367.954,11
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	27.595,64
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	269.762,25
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	12.070.596,22
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	103.000.953,69
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	103.521.090,95
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	507.619,56
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	12.517,70
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	181.389.813,92
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	298.646.064,99
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	46.133.786,62
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	41.257.857,95
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	29.864.606,50
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(37.497.816,99)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	37.497.816,99
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26º da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos da massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro, a taxa de juros é de 5,84% ao ano, em atendimento ao Artigo 27º da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	246.892.950,62
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	12.350.852,10
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	27.556,88
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	269.424,45
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	12.053.870,77
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	103.000.953,69
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	103.521.090,95
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	507.619,56
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	12.517,70
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	181.389.813,92
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	298.646.064,99
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	46.133.786,62
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	41.257.857,95
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	29.864.606,50
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(37.497.816,99)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	37.497.816,99
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26º da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos da massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro, a taxa de juros é de 5,86% ao ano, a mesma utilizada pela União.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	246.892.950,62
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	19.371.344,40
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	50.578,63
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	414.591,29
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	18.906.174,48
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	103.000.953,69
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	103.521.090,95
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	507.619,56
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	12.517,70
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	181.389.813,92
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	298.646.064,99
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	46.133.786,62
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	41.257.857,95
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	29.864.606,50
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(37.497.816,99)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	37.497.816,99
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) utilizamos a taxa de juros de 5,87% ao ano, em atendimento ao Artigo 26º da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos da massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro, a taxa de juros é de 0,00% ao ano, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 27º da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/19	-	12.367.954,11	-	27.595,64	269.762,25	-	12.070.596,22
jan/20	2.427,80	12.337.196,03	-	27.531,08	271.451,00	-	12.040.641,76
fev/20	4.855,60	12.306.437,96	-	27.466,52	273.139,75	-	12.010.687,29
mar/20	7.283,40	12.275.679,88	-	27.401,96	274.828,49	-	11.980.732,83
abr/20	9.711,20	12.244.921,81	-	27.337,40	276.517,24	-	11.950.778,37
mai/20	12.139,00	12.214.163,73	-	27.272,84	278.205,99	-	11.920.823,90
jun/20	14.566,80	12.183.405,66	-	27.208,28	279.894,74	-	11.890.869,44
jul/20	16.994,61	12.152.647,58	-	27.143,72	281.583,49	-	11.860.914,98
ago/20	19.422,41	12.121.889,50	-	27.079,16	283.272,24	-	11.830.960,51
set/20	21.850,21	12.091.131,43	-	27.014,60	284.960,98	-	11.801.006,05
out/20	24.278,01	12.060.373,35	-	26.950,04	286.649,73	-	11.771.051,59
nov/20	26.705,81	12.029.615,28	-	26.885,48	288.338,48	-	11.741.097,12

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/19	-	-	-	-	-	-
jan/20	-	-	-	-	-	-
fev/20	-	-	-	-	-	-
mar/20	-	-	-	-	-	-
abr/20	-	-	-	-	-	-
mai/20	-	-	-	-	-	-
jun/20	-	-	-	-	-	-
jul/20	-	-	-	-	-	-
ago/20	-	-	-	-	-	-
set/20	-	-	-	-	-	-
out/20	-	-	-	-	-	-
nov/20	-	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	103.000.953,69	103.521.090,95	-	507.619,56	12.517,70	-	-
jan/20	102.860.991,39	103.380.535,97	-	507.063,88	12.480,70	-	-
fev/20	102.721.029,09	103.239.980,99	-	506.508,21	12.443,69	-	-
mar/20	102.581.066,79	103.099.426,01	-	505.952,53	12.406,69	-	-
abr/20	102.441.104,49	102.958.871,03	-	505.396,85	12.369,68	-	-
mai/20	102.301.142,19	102.818.316,05	-	504.841,18	12.332,68	-	-
jun/20	102.161.179,90	102.677.761,07	-	504.285,50	12.295,68	-	-
jul/20	102.021.217,60	102.537.206,09	-	503.729,82	12.258,67	-	-
ago/20	101.881.255,30	102.396.651,11	-	503.174,15	12.221,67	-	-
set/20	101.741.293,00	102.256.096,13	-	502.618,47	12.184,66	-	-
out/20	101.601.330,70	102.115.541,15	-	502.062,79	12.147,66	-	-
nov/20	101.461.368,40	101.974.986,17	-	501.507,12	12.110,65	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	181.389.813,92	298.646.064,99	46.133.786,62	41.257.857,95	29.864.606,50	-	- 37.497.816,99	37.497.816,99
jan/20	183.250.674,57	300.163.900,91	45.872.578,80	41.024.257,46	30.016.390,09	-	- 37.537.702,05	37.537.702,05
fev/20	185.111.535,21	301.681.736,84	45.611.370,97	40.790.656,97	30.168.173,68	-	- 37.577.587,11	37.577.587,11
mar/20	186.972.395,86	303.199.572,76	45.350.163,15	40.557.056,48	30.319.957,28	-	- 37.617.472,17	37.617.472,17
abr/20	188.833.256,50	304.717.408,69	45.088.955,33	40.323.455,99	30.471.740,87	-	- 37.657.357,23	37.657.357,23
mai/20	190.694.117,15	306.235.244,61	44.827.747,51	40.089.855,49	30.623.524,46	-	- 37.697.242,29	37.697.242,29
jun/20	192.554.977,79	307.753.080,54	44.566.539,68	39.856.255,00	30.775.308,05	-	- 37.737.127,35	37.737.127,35
jul/20	194.415.838,44	309.270.916,46	44.305.331,86	39.622.654,51	30.927.091,65	-	- 37.777.012,41	37.777.012,41
ago/20	196.276.699,09	310.788.752,38	44.044.124,04	39.389.054,02	31.078.875,24	-	- 37.816.897,47	37.816.897,47
set/20	198.137.559,73	312.306.588,31	43.782.916,22	39.155.453,53	31.230.658,83	-	- 37.856.782,53	37.856.782,53
out/20	199.998.420,38	313.824.424,23	43.521.708,40	38.921.853,04	31.382.442,42	-	- 37.896.667,59	37.896.667,59
nov/20	201.859.281,02	315.342.260,16	43.260.500,57	38.688.252,55	31.534.226,02	-	- 37.936.552,64	37.936.552,64

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação entre o Fundo de Previdência e a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. PLANO FINANCEIRO (CUSTEADO PELA PREFEITURA)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	0,00
(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:	12.070.596,22
(-) Provisão Matemática:	12.070.596,22
Equilíbrio Atuarial:	0,00

13.2. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	229.256.530,23
(+) Outros Créditos:	37.497.816,99
(-) Provisão Matemática:	284.390.767,62
Deficit Técnico:	-17.636.420,39

13.2.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

13.2.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
2017	1,00%
2018	1,50%
2019	2,00%
2020	3,00%
2021	4,00%
2021 a 2049	5,65%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 37.497.816,99**.

O saldo total a financiar, representado pela diferença entre a Provisão Matemática e o Ativo Real Ajustado e correspondente ao valor de **R\$ 55.134.237,39**, se projetado com os valores do plano atualmente aprovado em lei, não logrará atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme demonstrado no fluxo a seguir apresentado, sendo necessário novo plano de cobertura do deficit atuarial.

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	55.134.237,39	1.342.740,45	- 1.893.639,28	3.236.379,73	57.027.876,67
2021	57.027.876,67	1.808.223,81	- 1.539.312,55	3.347.536,36	58.567.189,23
2022	58.567.189,23	2.579.657,29	- 858.236,72	3.437.894,01	59.425.425,95
2023	59.425.425,95	2.605.453,86	- 882.818,64	3.488.272,50	60.308.244,59
2024	60.308.244,59	2.631.508,40	- 908.585,56	3.540.093,96	61.216.830,15
2025	61.216.830,15	2.657.823,48	- 935.604,45	3.593.427,93	62.152.434,60
2026	62.152.434,60	2.684.401,72	- 963.946,19	3.648.347,91	63.116.380,79
2027	63.116.380,79	2.711.245,73	- 993.685,82	3.704.931,55	64.110.066,61
2028	64.110.066,61	2.738.358,19	- 1.024.902,72	3.763.260,91	65.134.969,33
2029	65.134.969,33	2.765.741,77	- 1.057.680,93	3.823.422,70	66.192.650,25
2030	66.192.650,25	2.793.399,19	- 1.092.109,38	3.885.508,57	67.284.759,63
2031	67.284.759,63	2.821.333,18	- 1.128.282,21	3.949.615,39	68.413.041,84
2032	68.413.041,84	2.849.546,51	- 1.166.299,04	4.015.845,56	69.579.340,88
2033	69.579.340,88	2.878.041,98	- 1.206.265,33	4.084.307,31	70.785.606,21
2034	70.785.606,21	2.906.822,40	- 1.248.292,68	4.155.115,08	72.033.898,90
2035	72.033.898,90	2.935.890,62	- 1.292.499,24	4.228.389,87	73.326.398,14
2036	73.326.398,14	2.965.249,53	- 1.339.010,04	4.304.259,57	74.665.408,18
2037	74.665.408,18	2.994.902,03	- 1.387.957,43	4.382.859,46	76.053.365,61
2038	76.053.365,61	3.024.851,05	- 1.439.481,52	4.464.332,56	77.492.847,13
2039	77.492.847,13	3.055.099,56	- 1.493.730,57	4.548.830,13	78.986.577,70
2040	78.986.577,70	3.085.650,55	- 1.550.861,56	4.636.512,11	80.537.439,26
2041	80.537.439,26	3.116.507,06	- 1.611.040,63	4.727.547,68	82.148.479,89
2042	82.148.479,89	3.147.672,13	- 1.674.443,64	4.822.115,77	83.822.923,53
2043	83.822.923,53	3.179.148,85	- 1.741.256,76	4.920.405,61	85.564.180,29
2044	85.564.180,29	3.210.940,34	- 1.811.677,05	5.022.617,38	87.375.857,33
2045	87.375.857,33	3.243.049,74	- 1.885.913,08	5.128.962,83	89.261.770,42
2046	89.261.770,42	3.275.480,24	- 1.964.185,69	5.239.665,92	91.225.956,11
2047	91.225.956,11	3.308.235,04	- 2.046.728,58	5.354.963,62	93.272.684,69
2048	93.272.684,69	3.341.317,39	- 2.133.789,20	5.475.106,59	95.406.473,89
2049	95.406.473,89	3.374.730,56	- 2.225.629,45	5.600.360,02	97.632.103,34

13.2.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)

Apuração do deficit atuarial:		
Ativos garantidores ≥ PMBC	a) deficit de PMBC = 0	0,00
	b) deficit de PMBaC = PMBaC - (Ativos garantidores - PMBC)	55.134.237,39
	c) deficit atuarial total	55.134.237,39

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **35 anos**, cujo fluxo segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	55.134.237,39	8,37%	3.745.008,41	508.628,67	3.236.379,73	54.625.608,71
2021	54.625.608,71	8,37%	3.745.008,41	538.485,18	3.206.523,23	54.087.123,54
2022	54.087.123,54	8,37%	3.745.008,41	570.094,26	3.174.914,15	53.517.029,28
2023	53.517.029,28	8,37%	3.745.008,41	603.558,79	3.141.449,62	52.913.470,49
2024	52.913.470,49	8,37%	3.745.008,41	638.987,69	3.106.020,72	52.274.482,80
2025	52.274.482,80	8,37%	3.745.008,41	676.496,27	3.068.512,14	51.597.986,53
2026	51.597.986,53	8,37%	3.745.008,41	716.206,60	3.028.801,81	50.881.779,94
2027	50.881.779,94	8,37%	3.745.008,41	758.247,93	2.986.760,48	50.123.532,01
2028	50.123.532,01	8,37%	3.745.008,41	802.757,08	2.942.251,33	49.320.774,93
2029	49.320.774,93	8,37%	3.745.008,41	849.878,92	2.895.129,49	48.470.896,01
2030	48.470.896,01	8,37%	3.745.008,41	899.766,81	2.845.241,60	47.571.129,20
2031	47.571.129,20	8,37%	3.745.008,41	952.583,12	2.792.425,28	46.618.546,08
2032	46.618.546,08	8,37%	3.745.008,41	1.008.499,75	2.736.508,65	45.610.046,32
2033	45.610.046,32	8,37%	3.745.008,41	1.067.698,69	2.677.309,72	44.542.347,63
2034	44.542.347,63	8,37%	3.745.008,41	1.130.372,60	2.614.635,81	43.411.975,03
2035	43.411.975,03	8,37%	3.745.008,41	1.196.725,47	2.548.282,93	42.215.249,56
2036	42.215.249,56	8,37%	3.745.008,41	1.266.973,26	2.478.035,15	40.948.276,30
2037	40.948.276,30	8,37%	3.745.008,41	1.341.344,59	2.403.663,82	39.606.931,71
2038	39.606.931,71	8,37%	3.745.008,41	1.420.081,52	2.324.926,89	38.186.850,20
2039	38.186.850,20	8,37%	3.745.008,41	1.503.440,30	2.241.568,11	36.683.409,89
2040	36.683.409,89	8,37%	3.745.008,41	1.591.692,25	2.153.316,16	35.091.717,65
2041	35.091.717,65	8,37%	3.745.008,41	1.685.124,58	2.059.883,83	33.406.593,07
2042	33.406.593,07	8,37%	3.745.008,41	1.784.041,39	1.960.967,01	31.622.551,67
2043	31.622.551,67	8,37%	3.745.008,41	1.888.764,62	1.856.243,78	29.733.787,05
2044	29.733.787,05	8,37%	3.745.008,41	1.999.635,11	1.745.373,30	27.734.151,94
2045	27.734.151,94	8,37%	3.745.008,41	2.117.013,69	1.627.994,72	25.617.138,25
2046	25.617.138,25	8,37%	3.745.008,41	2.241.282,39	1.503.726,02	23.375.855,86
2047	23.375.855,86	8,37%	3.745.008,41	2.372.845,67	1.372.162,74	21.003.010,19
2048	21.003.010,19	8,37%	3.745.008,41	2.512.131,71	1.232.876,70	18.490.878,48
2049	18.490.878,48	8,37%	3.745.008,41	2.659.593,84	1.085.414,57	15.831.284,64
2050	15.831.284,64	8,37%	3.745.008,41	2.815.712,00	929.296,41	13.015.572,64
2051	13.015.572,64	8,37%	3.745.008,41	2.980.994,29	764.014,11	10.034.578,34
2052	10.034.578,34	8,37%	3.745.008,41	3.155.978,66	589.029,75	6.878.599,68
2053	6.878.599,68	8,37%	3.745.008,41	3.341.234,61	403.773,80	3.537.365,08
2054	3.537.365,08	8,37%	3.745.008,41	3.537.365,08	207.643,33	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou

imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

DP = 16,65	Perfil Atuarial I	a = 1,5	c = 2
LDA =	13.769.775,79	Prazo Amortizar =	33 anos
deficit PMBC =	-		
deficit PMBaC =	41.364.461,60		
deficit total =	41.364.461,60		

Onde:

DP = duração do passivo.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

a e **c**: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

B.1. A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **33 anos**, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	41.364.461,60	6,40%	2.864.087,54	435.993,64	2.428.093,90	40.928.467,96
2021	40.928.467,96	6,40%	2.864.087,54	461.586,47	2.402.501,07	40.466.881,49
2022	40.466.881,49	6,40%	2.864.087,54	488.681,59	2.375.405,94	39.978.199,89
2023	39.978.199,89	6,40%	2.864.087,54	517.367,20	2.346.720,33	39.460.832,69
2024	39.460.832,69	6,40%	2.864.087,54	547.736,66	2.316.350,88	38.913.096,03
2025	38.913.096,03	6,40%	2.864.087,54	579.888,80	2.284.198,74	38.333.207,23
2026	38.333.207,23	6,40%	2.864.087,54	613.928,27	2.250.159,26	37.719.278,96
2027	37.719.278,96	6,40%	2.864.087,54	649.965,86	2.214.121,67	37.069.313,09
2028	37.069.313,09	6,40%	2.864.087,54	688.118,86	2.175.968,68	36.381.194,24
2029	36.381.194,24	6,40%	2.864.087,54	728.511,44	2.135.576,10	35.652.682,80
2030	35.652.682,80	6,40%	2.864.087,54	771.275,06	2.092.812,48	34.881.407,74
2031	34.881.407,74	6,40%	2.864.087,54	816.548,90	2.047.538,63	34.064.858,84
2032	34.064.858,84	6,40%	2.864.087,54	864.480,32	1.999.607,21	33.200.378,51
2033	33.200.378,51	6,40%	2.864.087,54	915.225,32	1.948.862,22	32.285.153,20
2034	32.285.153,20	6,40%	2.864.087,54	968.949,05	1.895.138,49	31.316.204,15
2035	31.316.204,15	6,40%	2.864.087,54	1.025.826,35	1.838.261,18	30.290.377,80
2036	30.290.377,80	6,40%	2.864.087,54	1.086.042,36	1.778.045,18	29.204.335,44
2037	29.204.335,44	6,40%	2.864.087,54	1.149.793,05	1.714.294,49	28.054.542,39
2038	28.054.542,39	6,40%	2.864.087,54	1.217.285,90	1.646.801,64	26.837.256,49
2039	26.837.256,49	6,40%	2.864.087,54	1.288.740,58	1.575.346,96	25.548.515,91
2040	25.548.515,91	6,40%	2.864.087,54	1.364.389,65	1.499.697,88	24.184.126,25
2041	24.184.126,25	6,40%	2.864.087,54	1.444.479,33	1.419.608,21	22.739.646,93
2042	22.739.646,93	6,40%	2.864.087,54	1.529.270,26	1.334.817,27	21.210.376,66
2043	21.210.376,66	6,40%	2.864.087,54	1.619.038,43	1.245.049,11	19.591.338,24
2044	19.591.338,24	6,40%	2.864.087,54	1.714.075,98	1.150.011,55	17.877.262,25
2045	17.877.262,25	6,40%	2.864.087,54	1.814.692,24	1.049.395,29	16.062.570,01
2046	16.062.570,01	6,40%	2.864.087,54	1.921.214,68	942.872,86	14.141.355,33
2047	14.141.355,33	6,40%	2.864.087,54	2.033.989,98	830.097,56	12.107.365,35
2048	12.107.365,35	6,40%	2.864.087,54	2.153.385,19	710.702,35	9.953.980,16
2049	9.953.980,16	6,40%	2.864.087,54	2.279.788,90	584.298,64	7.674.191,26
2050	7.674.191,26	6,40%	2.864.087,54	2.413.612,51	450.475,03	5.260.578,75
2051	5.260.578,75	6,40%	2.864.087,54	2.555.291,57	308.795,97	2.705.287,18
2052	2.705.287,18	6,40%	2.864.087,54	2.705.287,18	158.800,36	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações

orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B.2. A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais crescentes** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **33 anos**, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	41.364.461,60	3,00%	1.342.740,45	- 1.085.353,45	2.428.093,90	42.449.815,04
2021	42.449.815,04	4,00%	1.808.223,81	- 683.580,34	2.491.804,14	43.133.395,38
2022	43.133.395,38	5,65%	2.579.657,29	47.726,98	2.531.930,31	43.085.668,40
2023	43.085.668,40	6,90%	3.086.710,41	557.581,68	2.529.128,74	42.528.086,73
2024	42.528.086,73	6,90%	3.086.710,41	590.311,72	2.496.398,69	41.937.775,00
2025	41.937.775,00	6,90%	3.086.710,41	624.963,02	2.461.747,39	41.312.811,98
2026	41.312.811,98	6,90%	3.086.710,41	661.648,35	2.425.062,06	40.651.163,63
2027	40.651.163,63	6,90%	3.086.710,41	700.487,11	2.386.223,31	39.950.676,52
2028	39.950.676,52	6,90%	3.086.710,41	741.605,70	2.345.104,71	39.209.070,82
2029	39.209.070,82	6,90%	3.086.710,41	785.137,96	2.301.572,46	38.423.932,87
2030	38.423.932,87	6,90%	3.086.710,41	831.225,55	2.255.484,86	37.592.707,31
2031	37.592.707,31	6,90%	3.086.710,41	880.018,49	2.206.691,92	36.712.688,82
2032	36.712.688,82	6,90%	3.086.710,41	931.675,58	2.155.034,83	35.781.013,24
2033	35.781.013,24	6,90%	3.086.710,41	986.364,94	2.100.345,48	34.794.648,30
2034	34.794.648,30	6,90%	3.086.710,41	1.044.264,56	2.042.445,86	33.750.383,74
2035	33.750.383,74	6,90%	3.086.710,41	1.105.562,89	1.981.147,53	32.644.820,85
2036	32.644.820,85	6,90%	3.086.710,41	1.170.459,43	1.916.250,98	31.474.361,42
2037	31.474.361,42	6,90%	3.086.710,41	1.239.165,40	1.847.545,02	30.235.196,03
2038	30.235.196,03	6,90%	3.086.710,41	1.311.904,41	1.774.806,01	28.923.291,62
2039	28.923.291,62	6,90%	3.086.710,41	1.388.913,20	1.697.797,22	27.534.378,42
2040	27.534.378,42	6,90%	3.086.710,41	1.470.442,40	1.616.268,01	26.063.936,02
2041	26.063.936,02	6,90%	3.086.710,41	1.556.757,37	1.529.953,04	24.507.178,65
2042	24.507.178,65	6,90%	3.086.710,41	1.648.139,03	1.438.571,39	22.859.039,63
2043	22.859.039,63	6,90%	3.086.710,41	1.744.884,79	1.341.825,63	21.114.154,84
2044	21.114.154,84	6,90%	3.086.710,41	1.847.309,52	1.239.400,89	19.266.845,32
2045	19.266.845,32	6,90%	3.086.710,41	1.955.746,59	1.130.963,82	17.311.098,72
2046	17.311.098,72	6,90%	3.086.710,41	2.070.548,92	1.016.161,49	15.240.549,80
2047	15.240.549,80	6,90%	3.086.710,41	2.192.090,14	894.620,27	13.048.459,66
2048	13.048.459,66	6,90%	3.086.710,41	2.320.765,83	765.944,58	10.727.693,83
2049	10.727.693,83	6,90%	3.086.710,41	2.456.994,79	629.715,63	8.270.699,05
2050	8.270.699,05	6,90%	3.086.710,41	2.601.220,38	485.490,03	5.669.478,67
2051	5.669.478,67	6,90%	3.086.710,41	2.753.912,02	332.798,40	2.915.566,65
2052	2.915.566,65	6,90%	3.086.710,41	2.915.566,65	171.143,76	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevivida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 22,2	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5
LDA =	11.137.115,95	Prazo PMBC =	22 anos
RAP = 12,51		Prazo PMBaC =	19 anos
deficit PMBC = -			
deficit PMBaC = 43.997.121,43			
deficit total = 43.997.121,43			

Onde:

SVM = sobrevivida média de aposentados e pensionistas.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa

pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

RAP: prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

b e d: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **19 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	43.997.121,43	8,72%	3.903.082,21	1.320.451,19	2.582.631,03	42.676.670,25
2021	42.676.670,25	8,72%	3.903.082,21	1.397.961,67	2.505.120,54	41.278.708,58
2022	41.278.708,58	8,72%	3.903.082,21	1.480.022,02	2.423.060,19	39.798.686,56
2023	39.798.686,56	8,72%	3.903.082,21	1.566.899,31	2.336.182,90	38.231.787,25
2024	38.231.787,25	8,72%	3.903.082,21	1.658.876,30	2.244.205,91	36.572.910,94
2025	36.572.910,94	8,72%	3.903.082,21	1.756.252,34	2.146.829,87	34.816.658,60
2026	34.816.658,60	8,72%	3.903.082,21	1.859.344,35	2.043.737,86	32.957.314,25
2027	32.957.314,25	8,72%	3.903.082,21	1.968.487,87	1.934.594,35	30.988.826,38
2028	30.988.826,38	8,72%	3.903.082,21	2.084.038,10	1.819.044,11	28.904.788,28
2029	28.904.788,28	8,72%	3.903.082,21	2.206.371,14	1.696.711,07	26.698.417,14
2030	26.698.417,14	8,72%	3.903.082,21	2.335.885,13	1.567.197,09	24.362.532,01
2031	24.362.532,01	8,72%	3.903.082,21	2.473.001,58	1.430.080,63	21.889.530,43
2032	21.889.530,43	8,72%	3.903.082,21	2.618.166,78	1.284.915,44	19.271.363,65
2033	19.271.363,65	8,72%	3.903.082,21	2.771.853,17	1.131.229,05	16.499.510,48
2034	16.499.510,48	8,72%	3.903.082,21	2.934.560,95	968.521,27	13.564.949,53
2035	13.564.949,53	8,72%	3.903.082,21	3.106.819,68	796.262,54	10.458.129,86
2036	10.458.129,86	8,72%	3.903.082,21	3.289.189,99	613.892,22	7.168.939,87
2037	7.168.939,87	8,72%	3.903.082,21	3.482.265,44	420.816,77	3.686.674,42
2038	3.686.674,42	8,72%	3.903.082,21	3.686.674,42	216.407,79	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou

imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

13.2.1.3. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DO DEFICIT TÉCNICO

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B1		OPÇÃO B2		OPÇÃO C	
	ALÍQUOTAS	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2020	3,00%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	1.342.740,45	3,00%	3.903.082,21	8,72%
2021	4,00%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	1.808.223,81	4,04%	3.903.082,21	8,72%
2022	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	2.579.657,29	5,76%	3.903.082,21	8,72%
2023	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2024	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2025	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2026	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2027	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2028	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2029	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2030	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2031	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2032	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2033	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2034	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2035	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2036	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2037	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2038	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	3.903.082,21	8,72%
2039	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2040	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2041	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2042	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2043	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2044	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2045	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2046	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2047	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2048	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2049	5,65%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2050	0,00%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2051	0,00%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2052	0,00%	3.745.008,41	8,37%	2.864.087,54	6,40%	3.086.710,41	6,90%	-	0,00%
2053	0,00%	3.745.008,41	8,37%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2054	0,00%	3.745.008,41	8,37%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

Obs.: conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria MPS nº 746/2011, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL**(CUSTO NORMAL)****14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	14,49%	19,35%
Aposentadoria por Invalidez	1,46%	1,86%
Pensão por Morte	5,23%	5,09%
Auxílio-Doença	1,55%	0,00%
Salário-Maternidade	0,55%	0,00%
Salário-Família	0,01%	0,00%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,00%
TOTAL	23,30%	26,30%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	em vigor	proposto
Servidores Ativos		
(% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados		
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
Pensões		
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	em vigor	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,30%	12,30%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,26%	1,26%
TOTAL EMPREGADORES	13,56%	13,56%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **1,26%** sobre o total da folha de servidores ativos, conforme Legislação Municipal.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos redução no número de segurados, porém aumento nos valores de salários/benefícios.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER ATUARIAL – CUSTEADOS PELA PREFEITURA

16.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Prevê-se diminuição das despesas previdenciárias a médio e longo prazo.

17. PARECER CONCLUSIVO

17.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Orlândia tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

17.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa,

consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

17.3. A evolução da massa de participantes é demonstrada como segue:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência	229.256.530,23		
	Aposentados	220	593.446,67	94.154.696,16
	Pensionistas	35	65.268,36	8.846.257,53
	Total Inativos	255	658.715,03	103.000.953,69
	Total Ativos	1.089	3.442.924,23	181.389.813,93
	Total Geral	1.344	4.101.639,26	284.390.767,62
dez/18	Fundo de Previdência	199.135.882,46		
	Aposentados	185	442.902,35	64.733.278,78
	Pensionistas	35	56.908,04	7.546.672,24
	Total Inativos	220	499.810,39	72.279.951,02
	Total Ativos	1.148	3.475.059,45	164.043.925,82
	Total Geral	1.368	3.974.869,84	236.323.876,84
dez/17	Fundo de Previdência	174.229.510,77		
	Aposentados	155	320.483,00	47.348.300,19
	Pensionistas	36	53.486,97	7.453.421,84
	Total Inativos	191	373.969,97	54.801.722,03
	Total Ativos	1.139	3.466.614,18	155.943.854,61
	Total Geral	1.330	3.840.584,15	210.745.576,64
dez/16	Fundo de Previdência	150.302.390,47		
	Aposentados	131	267.482,17	40.776.383,40
	Pensionistas	33	47.069,59	7.832.742,27
	Total Inativos	164	314.551,76	48.609.125,67
	Total Ativos	1.205	4.036.691,37	143.082.117,55
	Total Geral	1.369	4.351.243,13	191.691.243,22

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	15,13%			
	Aposentados		18,92%	33,99%	45,45%
	Pensionistas		0,00%	14,69%	17,22%
	Total Inativos		15,91%	31,79%	42,50%
	Total Ativos		-5,14%	-0,92%	10,57%
	Total Geral		-1,75%	3,19%	20,34%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	14,30%			
	Aposentados		19,35%	38,20%	36,72%
	Pensionistas		-2,78%	6,40%	1,25%
	Total Inativos		15,18%	33,65%	31,89%
	Total Ativos		0,79%	0,24%	5,19%
	Total Geral		2,86%	3,50%	12,14%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	15,92%			
	Aposentados		18,32%	19,81%	16,12%
	Pensionistas		9,09%	13,63%	-4,84%
	Total Inativos		16,46%	18,89%	12,74%
	Total Ativos		-5,48%	-14,12%	8,99%
	Total Geral		-2,85%	-11,74%	9,94%

17.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia evoluiu de R\$ 199.135.882,46 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para R\$

229.256.530,23 em dezembro de 2019, ou seja, **15,13%** de crescimento.

Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data-Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	191.691.243,22	150.302.390,47	78,41
DEZ/2017	210.745.576,64	174.229.510,77	82,67
DEZ/2018	236.323.876,84	199.135.882,46	84,26
DEZ/2019	284.390.767,62	229.256.530,23	80,61

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **80,61%** da Provisão Matemática.

- 17.5.** No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 04 de junho de 2020.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensões por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orliândia

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	308	28,28	28,28	14,72	14,72	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	346	31,77	60,06	24,69	39,42	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	149	13,68	73,74	14,62	54,03	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	105	9,64	83,38	13,70	67,74	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	108	9,92	93,30	16,98	84,71	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	60	5,51	98,81	11,38	96,10	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	6	0,55	99,36	1,30	97,39	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,09	99,45	0,23	97,63	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	99,45	0,00	97,63	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	99,45	0,00	97,63	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	0,18	99,63	0,68	98,31	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,63	0,00	98,31	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,09	99,72	0,38	98,69	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	2	0,18	99,91	0,83	99,52	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,91	0,00	99,52	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,09	100,00	0,48	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.442.924,23

Vencimento Médio: R\$ 3.161,55

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	9	0,83	0,83	30.269,64	0,88	0,88	3.363,29
1	3	0,28	1,10	5.995,43	0,17	1,05	1.998,48
2	3	0,28	1,38	7.987,62	0,23	1,29	2.662,54
3	13	1,19	2,57	37.188,51	1,08	2,37	2.860,65
4	31	2,85	5,42	81.843,72	2,38	4,74	2.640,12
5	79	7,25	12,67	229.241,87	6,66	11,40	2.901,80
6	57	5,23	17,91	184.735,71	5,37	16,77	3.240,98
7	75	6,89	24,79	190.087,81	5,52	22,29	2.534,50
8	60	5,51	30,30	179.317,91	5,21	27,50	2.988,63
9	106	9,73	40,04	340.450,28	9,89	37,38	3.211,80
10	36	3,31	43,34	70.848,89	2,06	39,44	1.968,02
11	50	4,59	47,93	140.611,35	4,08	43,53	2.812,23
12	92	8,45	56,38	399.293,93	11,60	55,12	4.340,15
13	29	2,66	59,04	81.266,24	2,36	57,48	2.802,28
14	16	1,47	60,51	39.093,21	1,14	58,62	2.443,33
15	21	1,93	62,44	69.803,49	2,03	60,65	3.323,98
16	79	7,25	69,70	272.031,32	7,90	68,55	3.443,43
17	16	1,47	71,17	70.754,39	2,06	70,60	4.422,15
18	33	3,03	74,20	96.738,11	2,81	73,41	2.931,46
19	123	11,29	85,49	423.866,63	12,31	85,72	3.446,07
20	45	4,13	89,62	119.110,65	3,46	89,18	2.646,90
21	0	0,00	89,62	0,00	0,00	89,18	0,00
22	0	0,00	89,62	0,00	0,00	89,18	0,00
23	0	0,00	89,62	0,00	0,00	89,18	0,00
24	0	0,00	89,62	0,00	0,00	89,18	0,00
25	2	0,18	89,81	5.986,83	0,17	89,36	2.993,42
26	11	1,01	90,82	38.191,52	1,11	90,47	3.471,96
27	42	3,86	94,67	160.053,74	4,65	95,12	3.810,80
28	26	2,39	97,06	63.488,13	1,84	96,96	2.441,85
29	13	1,19	98,26	40.883,59	1,19	98,15	3.144,89
30	13	1,19	99,45	47.823,55	1,39	99,54	3.678,73
31	4	0,37	99,82	9.610,45	0,28	99,82	2.402,61
32	2	0,18	100,00	6.349,71	0,18	100,00	3.174,86
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.089		100,00	3.442.924,23		100,00	3.161,55

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 13,15 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	39	3,58	3,58	106.771,95	3,10	3,10	2.737,74
1	34	3,12	6,70	100.885,02	2,93	6,03	2.967,21
2	33	3,03	9,73	116.156,33	3,37	9,41	3.519,89
3	29	2,66	12,40	111.920,09	3,25	12,66	3.859,31
4	57	5,23	17,63	212.113,48	6,16	18,82	3.721,29
5	27	2,48	20,11	87.147,20	2,53	21,35	3.227,67
6	34	3,12	23,23	119.325,96	3,47	24,81	3.509,59
7	45	4,13	27,36	141.814,06	4,12	28,93	3.151,42
8	51	4,68	32,05	176.200,09	5,12	34,05	3.454,90
9	44	4,04	36,09	131.715,59	3,83	37,88	2.993,54
10	41	3,76	39,85	124.640,15	3,62	41,50	3.040,00
11	62	5,69	45,55	180.044,76	5,23	46,73	2.903,95
12	41	3,76	49,31	117.931,08	3,43	50,15	2.876,37
13	45	4,13	53,44	142.490,89	4,14	54,29	3.166,46
14	66	6,06	59,50	229.637,39	6,67	60,96	3.479,35
15	81	7,44	66,94	266.387,98	7,74	68,70	3.288,74
16	52	4,78	71,72	182.814,41	5,31	74,01	3.515,66
17	46	4,22	75,94	134.714,37	3,91	77,92	2.928,57
18	30	2,75	78,70	101.693,69	2,95	80,87	3.389,79
19	46	4,22	82,92	137.567,73	4,00	84,87	2.990,60
20	29	2,66	85,58	87.746,55	2,55	87,42	3.025,74
21	28	2,57	88,15	81.227,31	2,36	89,78	2.900,98
22	39	3,58	91,74	114.352,95	3,32	93,10	2.932,13
23	17	1,56	93,30	47.111,02	1,37	94,47	2.771,24
24	16	1,47	94,77	61.565,34	1,79	96,25	3.847,83
25	7	0,64	95,41	15.636,36	0,45	96,71	2.233,77
26	13	1,19	96,60	36.434,22	1,06	97,77	2.802,63
27	11	1,01	97,61	24.869,08	0,72	98,49	2.260,83
28	3	0,28	97,89	5.448,28	0,16	98,65	1.816,09
29	3	0,28	98,16	5.748,82	0,17	98,81	1.916,27
30	6	0,55	98,71	11.658,30	0,34	99,15	1.943,05
31	5	0,46	99,17	11.921,54	0,35	99,50	2.384,31
32	5	0,46	99,63	9.524,43	0,28	99,78	1.904,89
33	2	0,18	99,82	3.342,73	0,10	99,87	1.671,37
34	2	0,18	100,00	4.365,08	0,13	100,00	2.182,54
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.089		100,00	3.442.924,23		100,00	3.161,55

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 12,51 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orliândia

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3	0,28	0,28	7.313,90	0,21	0,21	2.437,97
27	3	0,28	0,55	4.736,73	0,14	0,35	1.578,91
28	16	1,47	2,02	34.561,48	1,00	1,35	2.160,09
29	13	1,19	3,21	32.036,84	0,93	2,28	2.464,37
30	14	1,29	4,50	29.621,74	0,86	3,14	2.115,84
31	20	1,84	6,34	55.155,75	1,60	4,75	2.757,79
32	18	1,65	7,99	47.774,78	1,39	6,13	2.654,15
33	32	2,94	10,93	98.093,29	2,85	8,98	3.065,42
34	33	3,03	13,96	104.321,70	3,03	12,01	3.161,26
35	16	1,47	15,43	53.926,93	1,57	13,58	3.370,43
36	39	3,58	19,01	147.115,68	4,27	17,85	3.772,20
37	30	2,75	21,76	104.946,68	3,05	20,90	3.498,22
38	51	4,68	26,45	154.426,84	4,49	25,39	3.027,98
39	45	4,13	30,58	158.622,98	4,61	29,99	3.524,96
40	47	4,32	34,89	153.852,78	4,47	34,46	3.273,46
41	53	4,87	39,76	176.679,47	5,13	39,59	3.333,57
42	42	3,86	43,62	135.454,54	3,93	43,53	3.225,11
43	23	2,11	45,73	79.716,74	2,32	45,84	3.465,95
44	46	4,22	49,95	156.376,61	4,54	50,39	3.399,49
45	35	3,21	53,17	128.276,00	3,73	54,11	3.665,03
46	47	4,32	57,48	148.902,74	4,32	58,44	3.168,14
47	46	4,22	61,71	162.314,64	4,71	63,15	3.528,58
48	48	4,41	66,12	169.265,52	4,92	68,07	3.526,37
49	39	3,58	69,70	131.503,94	3,82	71,89	3.371,90
50	37	3,40	73,09	127.972,10	3,72	75,60	3.458,71
51	26	2,39	75,48	68.812,39	2,00	77,60	2.646,63
52	28	2,57	78,05	101.459,70	2,95	80,55	3.623,56
53	38	3,49	81,54	111.284,77	3,23	83,78	2.928,55
54	30	2,75	84,30	82.065,10	2,38	86,16	2.735,50
55	27	2,48	86,78	77.147,62	2,24	88,41	2.857,32
56	27	2,48	89,26	71.540,85	2,08	90,48	2.649,66
57	20	1,84	91,09	68.010,02	1,98	92,46	3.400,50
58	22	2,02	93,11	58.838,77	1,71	94,17	2.674,49
59	12	1,10	94,21	31.200,35	0,91	95,07	2.600,03
60	11	1,01	95,22	29.173,32	0,85	95,92	2.652,12
61	8	0,73	95,96	20.600,29	0,60	96,52	2.575,04
62	6	0,55	96,51	27.060,02	0,79	97,31	4.510,00
63	6	0,55	97,06	12.546,41	0,36	97,67	2.091,07
64	5	0,46	97,52	11.796,26	0,34	98,01	2.359,25
65	4	0,37	97,89	7.582,41	0,22	98,23	1.895,60
66	7	0,64	98,53	21.146,53	0,61	98,85	3.020,93
67	3	0,28	98,81	9.466,05	0,27	99,12	3.155,35
68	3	0,28	99,08	6.051,88	0,18	99,30	2.017,29
69	3	0,28	99,36	7.913,64	0,23	99,53	2.637,88
70	3	0,28	99,63	6.022,35	0,17	99,70	2.007,45
>70	4	0,37	100,00	10.235,10	0,30	100,00	2.558,78
TOTAL	1.089		100,00	3.442.924,23		100,00	3.161,55

IDADE MÉDIA: 45,38 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9959
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 4

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	39	106.771,95	106.771,95	106.771,95	18.237.670,52	18.237.670,52
2020	34	100.885,02	101.324,81	99.381,65	17.441.899,76	17.102.968,72
2021	33	116.156,33	118.138,50	110.288,07	19.535.445,99	18.259.962,66
2022	29	111.920,09	114.875,15	102.642,79	17.526.164,21	15.677.034,50
2023	57	212.113,48	219.628,38	182.937,94	31.199.988,80	25.990.374,19
2024	27	87.147,20	91.422,93	73.509,85	11.515.451,69	9.263.397,67
2025	34	119.325,96	126.331,32	95.997,76	15.315.369,29	11.704.847,80
2026	45	141.814,06	151.696,65	112.729,64	16.943.459,35	12.624.179,22
2027	51	176.200,09	189.943,70	127.418,02	20.208.286,31	13.548.972,73
2028	44	131.715,59	143.699,59	89.290,99	13.895.033,41	8.677.875,04
2029	41	124.640,15	137.316,91	84.706,60	12.143.932,83	7.470.081,92
2030	62	180.044,76	200.278,16	104.141,52	16.395.442,35	8.606.308,75
2031	41	117.931,08	132.446,00	64.893,90	10.360.601,75	5.080.282,39
2032	45	142.490,89	161.581,51	74.564,53	11.667.981,31	5.387.390,66
2033	66	229.637,39	263.025,69	110.761,14	18.321.575,71	7.739.561,61
2034	81	266.387,98	308.011,48	117.836,96	19.542.826,09	7.394.603,08
2035	52	182.814,41	213.929,10	76.784,38	12.630.195,13	4.496.319,66
2036	46	134.714,37	159.327,96	53.960,88	9.149.571,37	3.090.145,70
2037	30	101.693,69	121.544,47	42.747,85	6.290.911,26	2.198.452,50
2038	46	137.567,73	165.947,78	52.393,16	7.926.137,54	2.494.989,20
2039	29	87.746,55	106.711,68	30.332,08	4.629.515,67	1.281.491,48
2040	28	81.227,31	99.895,26	28.998,90	4.224.740,07	1.202.875,13
2041	39	114.352,95	141.983,99	39.404,98	5.597.775,30	1.541.625,07
2042	17	47.111,02	59.003,38	16.662,77	2.108.314,45	591.753,89
2043	16	61.565,34	77.871,98	22.088,64	2.539.950,34	711.600,73
2044	7	15.636,36	19.997,28	4.965,61	637.797,24	157.815,29
2045	13	36.434,22	47.085,15	9.853,84	1.268.967,71	270.367,88
2046	11	24.869,08	32.412,12	7.550,02	825.353,68	191.628,41
2047	3	5.448,28	7.154,69	1.644,19	172.197,25	39.383,35
2048	3	5.748,82	7.633,92	2.096,18	158.379,80	43.466,76
2049	6	11.658,30	15.661,43	3.158,22	298.845,29	60.421,45
2050	5	11.921,54	16.163,80	2.472,71	289.391,79	44.772,15
2051	5	9.524,43	13.043,02	2.433,16	217.804,75	40.659,14
2052	2	3.342,73	4.605,39	957,31	73.682,36	15.319,80
2053	2	4.365,08	6.122,36	1.121,56	86.365,81	15.821,36
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.089	3.442.924,23	3.882.587,49	2.057.499,73	329.377.026,21	211.254.420,42

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Orlândia

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0587

Quantidade total de Iminentes: 39

Total da Folha de Iminentes: R\$ 106.771,95

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 18.237.670,52

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000000031	73	3.094,00	388.732,29
2	000000055	51	5.015,45	994.927,31
3	000000103	61	2.625,08	409.123,24
4	000000113	56	2.890,03	535.089,81
5	000000171	56	1.960,23	361.597,50
6	000000230	62	2.747,43	419.913,13
7	000000234	70	2.020,99	280.690,07
8	000000235	61	3.411,47	527.945,49
9	000000265	59	1.854,63	327.326,98
10	000000270	59	2.954,09	526.559,75
11	000000276	58	2.431,18	439.280,05
12	000000321	65	2.031,47	289.020,46
13	000000337	65	1.946,68	307.407,79
14	000000340	60	2.034,96	351.848,73
15	000000353	63	2.300,39	377.127,16
16	000000389	55	1.896,40	357.500,87
17	000000393	60	2.160,24	377.420,94
18	000000479	60	2.508,01	398.272,89
19	000000505	68	2.258,25	334.186,96
20	000000531	58	3.137,87	563.918,43
21	000000537	50	5.664,62	1.139.634,00
22	000000589	60	3.342,07	583.901,42
23	000000590	56	3.342,07	621.830,37
24	000000626	64	2.175,11	350.411,22
25	000000638	58	2.007,02	358.737,94
26	000000675	58	3.362,49	601.016,80
27	000000677	60	3.362,49	582.251,04
28	000000706	56	2.007,02	370.685,90
29	000000710	61	2.705,52	420.918,83
30	000000714	67	1.946,68	289.278,51
31	000000718	57	2.374,98	433.651,74
32	000000724	58	2.007,02	360.201,33
33	000000759	63	3.115,84	514.310,73
34	000002036	72	2.461,18	282.054,43
35	000002038	62	2.473,67	374.608,92
36	000002059	62	2.607,73	390.529,78
37	000002083	60	1.909,23	304.207,74
38	000000003	55	3.521,08	666.882,71
39	000000212	50	5.107,28	1.024.667,27

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia - PLANO
PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	2.356,80	47	0	-	47	1	2.356,80
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	4	17.712,13	50	4	17.712,13	50	0	-
51	5	23.084,48	51	5	23.084,48	51	0	-
52	7	39.177,89	52	7	39.177,89	52	0	-
53	6	27.845,83	53	6	27.845,83	53	0	-
54	6	33.391,09	54	6	33.391,09	54	0	-
55	5	17.323,39	55	5	17.323,39	55	0	-
56	7	20.796,30	56	7	20.796,30	56	0	-
57	8	33.955,54	57	7	19.231,60	57	1	14.723,94
58	5	24.654,89	58	5	24.654,89	58	0	-
59	9	32.023,42	59	7	25.535,54	59	2	6.487,88
60	5	16.220,44	60	5	16.220,44	60	0	-
61	10	32.527,66	61	7	25.586,34	61	3	6.941,32
62	20	54.367,74	62	15	41.198,01	62	5	13.169,73
63	14	27.984,30	63	11	22.308,32	63	3	5.675,98
64	8	18.358,92	64	8	18.358,92	64	0	-
65	14	28.157,35	65	11	23.043,26	65	3	5.114,09
66	9	17.057,17	66	5	7.103,14	66	4	9.954,03
67	10	23.533,02	67	5	8.970,45	67	5	14.562,57
68	9	15.308,77	68	7	10.823,69	68	2	4.485,08
69	1	2.064,08	69	0	-	69	1	2.064,08
70	13	18.409,19	70	7	9.872,49	70	6	8.536,70
71	6	8.927,85	71	4	6.022,37	71	2	2.905,48
72	7	12.413,95	72	4	5.591,84	72	3	6.822,11
73	7	10.714,57	73	4	5.774,53	73	3	4.940,04
74	1	2.936,92	74	1	2.936,92	74	0	-
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	5	8.503,84	76	3	3.534,94	76	2	4.968,90
77	5	6.821,40	77	3	3.594,73	77	2	3.226,67
78	3	3.139,94	78	0	-	78	3	3.139,94
79	4	5.175,26	79	1	2.181,26	79	3	2.994,00
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	2	2.284,20	81	1	1.286,20	81	1	998,00
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	2	1.996,00	84	0	-	84	2	1.996,00
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	1	2.770,76	86	0	-	86	1	2.770,76
87	1	1.451,58	87	0	-	87	1	1.451,58
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	220	593.446,67	TOTAL	161	463.160,99	TOTAL	59	130.285,68

Idade Média = 64,06

Idade Média = 62,08

Idade Média = 69,47

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	29	28.942,00	0 a 1	15	14.970,00	0 a 1	14	13.972,00
1 a 2	63	90.478,27	1 a 2	47	65.316,71	1 a 2	16	25.161,56
2 a 3	63	148.095,40	2 a 3	41	96.696,16	2 a 3	22	51.399,24
3 a 4	20	69.636,91	3 a 4	16	55.919,61	3 a 4	4	13.717,30
4 a 5	21	94.733,98	4 a 5	20	89.938,34	4 a 5	1	4.795,64
5 a 6	11	57.947,36	5 a 6	11	57.947,36	5 a 6	0	0,00
6 a 7	6	39.793,62	6 a 7	5	33.277,62	6 a 7	1	6.516,00
7 a 8	3	21.863,92	7 a 8	3	21.863,92	7 a 8	0	0,00
8 a 9	2	16.577,33	8 a 9	2	16.577,33	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	1	10.653,94	10 a 11	1	10.653,94	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	1	14.723,94	14 a 15	0	0,00	14 a 15	1	14.723,94
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	220	593.446,67	TOTAL	161	463.160,99	TOTAL	59	130.285,68

Provento Médio= R\$ 2.697,48

Provento Médio= R\$ 2.876,78

Provento Médio= R\$ 2.208,23

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia - Mantidos pelo Tesouro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	0	0,00	59	0	-	59	0	-
60	0	0,00	60	0	-	60	0	-
61	0	0,00	61	0	-	61	0	-
62	0	0,00	62	0	-	62	0	-
63	0	0,00	63	0	-	63	0	-
64	0	0,00	64	0	-	64	0	-
65	0	0,00	65	0	-	65	0	-
66	0	0,00	66	0	-	66	0	-
67	0	0,00	67	0	-	67	0	-
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	0	0,00	69	0	-	69	0	-
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-
71	0	0,00	71	0	-	71	0	-
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	2	13.797,13	73	1	7.143,50	73	1	6.653,63
74	0	0,00	74	0	-	74	0	-
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	1	2.897,38	77	0	-	77	1	2.897,38
78	1	5.534,07	78	0	-	78	1	5.534,07
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	3	10.575,95	88	0	-	88	3	10.575,95
89	1	998,00	89	0	-	89	1	998,00
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	1	1.279,43	≥ 91	0	-	≥ 91	1	1.279,43
TOTAL	9	35.081,96	TOTAL	1	7.143,50	TOTAL	8	27.938,46

Idade Média = 82,78

Idade Média = 73

Idade Média = 84

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia - Mantidos pelo Tesouro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	1	998,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	1	998,00
1 a 2	2	2.851,72	1 a 2	0	0,00	1 a 2	2	2.851,72
2 a 3	1	2.897,38	2 a 3	0	0,00	2 a 3	1	2.897,38
3 a 4	1	3.208,90	3 a 4	0	0,00	3 a 4	1	3.208,90
4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00
5 a 6	2	11.328,83	5 a 6	0	0,00	5 a 6	2	11.328,83
6 a 7	1	6.653,63	6 a 7	0	0,00	6 a 7	1	6.653,63
7 a 8	1	7.143,50	7 a 8	1	7.143,50	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	9	35.081,96	TOTAL	1	7.143,50	TOTAL	8	27.938,46

Provento Médio= R\$ 3.898,00

Provento Médio= R\$ 7.143,50

Provento Médio= R\$ 3.492,31

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000009221	62	22,51	1.312,63	209.838,10	209.838,10	-	-
00002	000000247	69	14,34	2.064,08	232.665,65	232.665,65	-	-
00003	000000457	71	15,75	1.906,81	224.958,67	224.958,67	-	-
00004	000009109	60	24,13	8.010,63	1.448.681,34	1.492.276,42	43.595,08	-
00005	000009142	57	26,62	2.897,60	469.653,22	469.653,22	-	-
00006	000009095	62	22,51	3.859,64	636.044,68	636.044,68	-	-
00007	000009302	53	30,05	4.761,41	912.530,13	912.530,13	-	-
00008	000009406	59	24,95	2.559,46	458.556,55	458.556,55	-	-
00009	000009146	63	21,71	1.411,74	204.480,54	204.480,54	-	-
00010	000009403	50	32,68	5.141,89	909.039,53	909.039,53	-	-
00011	000009219	51	31,80	4.762,47	920.417,40	920.417,40	-	-
00012	000009079	72	12,55	2.017,85	261.658,62	261.658,62	-	-
00013	000009148	61	23,31	5.410,75	816.313,58	816.313,58	-	-
00014	000000170	77	11,93	1.299,43	129.412,60	129.412,60	-	-
00015	000009171	63	18,33	1.661,48	263.258,59	263.258,59	-	-
00016	000009170	72	12,55	3.806,26	521.584,03	521.584,03	-	-
00017	000009149	65	16,95	2.220,12	368.193,60	368.193,60	-	-
00018	000000640	86	6,17	2.770,76	168.686,43	168.686,43	-	-
00019	000000474	84	6,93	998,00	103.752,23	103.752,23	-	-
00020	000009051	73	11,99	1.875,63	243.240,22	243.240,22	-	-
00021	000009129	62	22,51	1.866,96	332.727,00	332.727,00	-	-
00022	000009061	71	15,75	1.145,10	143.203,24	143.203,24	-	-
00023	000009384	58	25,79	2.048,93	349.613,30	349.613,30	-	-
00024	000009200	62	22,51	2.019,85	296.536,30	296.536,30	-	-
00025	000009112	65	20,14	998,00	170.820,25	170.820,25	-	-
00026	000000360	66	19,38	1.036,05	139.137,04	139.137,04	-	-
00027	000000217	72	15,07	998,00	142.835,11	142.835,11	-	-
00028	000009042	68	14,97	2.100,18	293.476,68	293.476,68	-	-
00029	000000140	87	5,81	1.451,58	136.314,06	136.314,06	-	-
00030	000009310	53	30,05	4.635,00	873.303,05	873.303,05	-	-
00031	000009393	56	27,47	2.016,06	328.822,20	328.822,20	-	-
00032	000009213	52	30,92	6.634,06	1.262.182,66	1.278.690,83	16.508,18	-
00033	000009369	62	19,03	2.538,25	442.161,97	442.161,97	-	-
00034	000009218	63	18,33	1.569,87	256.259,94	256.259,94	-	-
00035	000009159	59	24,95	2.047,54	355.941,91	355.941,91	-	-
00036	000009072	62	22,51	2.027,10	379.568,28	379.568,28	-	-
00037	000009386	64	20,92	3.342,07	471.488,27	471.488,27	-	-
00038	000009044	68	17,89	1.002,20	159.194,20	159.194,20	-	-
00039	000009206	68	17,89	1.595,63	237.241,58	237.241,58	-	-
00040	000009103	65	20,14	1.350,20	186.306,16	186.306,16	-	-
00041	000000157	76	12,52	1.538,94	155.033,75	155.033,75	-	-
00042	000009115	71	13,13	998,00	103.576,26	103.576,26	-	-
00043	000009371	54	29,18	4.780,52	905.020,98	905.020,98	-	-
00044	000000027	73	14,41	1.392,16	155.872,38	155.872,38	-	-
00045	000009102	55	28,32	5.411,94	893.533,18	893.533,18	-	-
00046	000009303	52	30,92	4.719,10	898.012,81	898.012,81	-	-
00047	000009108	57	26,62	3.283,76	528.835,44	528.835,44	-	-
00048	000009400	57	26,62	2.020,99	370.353,43	370.353,43	-	-
00049	000009135	68	14,97	2.384,90	276.549,62	276.549,62	-	-
00050	000009137	54	29,18	8.566,70	1.573.875,37	1.629.800,21	55.924,84	-
00051	000009198	61	23,31	4.478,08	829.424,26	829.424,26	-	-
00052	000009145	61	23,31	1.936,92	292.220,88	292.220,88	-	-
00053	000009055	77	9,91	1.230,67	194.678,66	194.678,66	-	-
00054	000009130	60	24,13	3.784,68	585.794,97	585.794,97	-	-
00055	000000324	60	24,13	998,00	152.649,72	152.649,72	-	-
00056	000009066	68	17,89	1.155,00	150.437,31	150.437,31	-	-
00057	000009300	52	30,92	7.599,68	1.433.998,49	1.470.715,02	36.716,53	-
00058	000009212	52	30,92	6.718,23	1.149.869,91	1.166.313,61	16.443,70	-
00059	000009136	53	30,05	5.782,29	981.135,26	981.135,26	-	-
00060	000009368	51	31,80	4.508,59	850.692,52	850.692,52	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000009401	62	22,51	5.125,66	869.901,40	869.901,40	-	-
00062	000009156	55	28,32	2.891,85	477.456,13	477.456,13	-	-
00063	000009315	64	20,92	1.910,42	325.015,97	325.015,97	-	-
00064	000000193	72	15,07	1.014,99	122.740,15	122.740,15	-	-
00065	000009035	63	21,71	2.058,87	334.914,37	334.914,37	-	-
00066	000009397	50	32,68	5.078,67	993.621,67	993.621,67	-	-
00067	000009316	51	31,80	4.367,28	762.639,82	762.639,82	-	-
00068	000000476	76	12,52	998,00	102.836,94	102.836,94	-	-
00069	000000499	77	9,91	1.996,00	273.931,22	273.931,22	-	-
00070	000009363	47	30,68	2.356,80	390.220,91	390.220,91	-	-
00071	000002324	78	9,44	1.143,94	133.226,21	133.226,21	-	-
00072	000009097	71	13,13	1.907,48	308.648,60	308.648,60	-	-
00073	000000074	81	9,75	1.286,20	109.701,82	109.701,82	-	-
00074	000009107	55	28,32	4.303,08	717.984,84	717.984,84	-	-
00075	000009207	58	25,79	2.350,28	429.948,25	429.948,25	-	-
00076	000009387	61	23,31	998,00	150.567,10	150.567,10	-	-
00077	000009204	62	22,51	998,00	146.758,32	146.758,32	-	-
00078	000009205	67	15,62	2.651,28	398.235,04	398.235,04	-	-
00079	000000468	76	10,40	3.057,52	358.731,38	358.731,38	-	-
00080	000009220	62	22,51	998,00	147.240,10	147.240,10	-	-
00081	000009382	54	29,18	4.636,13	777.972,04	777.972,04	-	-
00082	000009155	64	20,92	3.980,66	686.906,85	686.906,85	-	-
00083	000009197	52	30,92	6.760,30	1.150.548,35	1.167.692,27	17.143,93	-
00084	000009054	58	25,79	10.653,94	1.828.170,75	1.921.776,36	93.605,61	-
00085	000009128	63	21,71	2.828,08	410.327,49	410.327,49	-	-
00086	000009139	65	20,14	1.328,90	182.678,33	182.678,33	-	-
00087	000009376	57	22,70	14.723,94	2.045.793,95	2.188.103,95	142.310,00	-
00088	000009311	62	19,03	1.841,27	317.514,36	317.514,36	-	-
00089	000009307	59	24,95	4.239,36	664.611,99	664.611,99	-	-
00090	000009373	63	21,71	998,00	169.367,68	169.367,68	-	-
00091	000002162	81	8,14	998,00	74.560,80	74.560,80	-	-
00092	000009099	72	12,55	998,00	102.495,43	102.495,43	-	-
00093	000009043	78	9,44	998,00	126.509,98	126.509,98	-	-
00094	000002176	84	6,93	998,00	95.016,20	95.016,20	-	-
00095	000009179	70	13,73	998,00	134.077,60	134.077,60	-	-
00096	000009067	73	11,99	2.066,41	266.393,35	266.393,35	-	-
00097	000009190	61	19,75	2.522,24	421.806,71	421.806,71	-	-
00098	000009304	63	18,33	2.444,63	411.453,52	411.453,52	-	-
00099	000009309	59	21,20	4.795,64	687.186,69	687.186,69	-	-
00100	000009076	59	21,20	1.692,24	279.822,98	279.822,98	-	-
00101	000009141	70	13,73	1.217,73	175.094,34	175.094,34	-	-
00102	000009096	66	16,28	2.423,37	375.255,24	375.255,24	-	-
00103	000009372	65	16,95	1.895,97	235.936,96	235.936,96	-	-
00104	000009377	61	19,75	2.289,46	382.094,29	382.094,29	-	-
00105	000009077	67	15,62	6.516,00	972.690,81	983.699,62	11.008,81	-
00106	000009031	79	8,99	998,00	105.719,30	105.719,30	-	-
00107	000009105	70	13,73	1.395,04	198.376,81	198.376,81	-	-
00108	000009169	73	11,99	998,00	130.816,52	130.816,52	-	-
00109	000009153	62	19,03	3.680,04	486.084,84	486.084,84	-	-
00110	000009106	59	24,95	3.781,87	589.543,61	589.543,61	-	-
00111	000009312	58	25,79	7.213,40	1.300.427,54	1.327.684,97	27.257,43	-
00112	000009075	77	11,93	1.168,47	116.802,15	116.802,15	-	-
00113	000009113	65	20,14	1.671,36	266.360,42	266.360,42	-	-
00114	000009192	67	15,62	998,00	150.389,62	150.389,62	-	-
00115	000009111	65	20,14	2.189,03	306.022,34	306.022,34	-	-
00116	000009398	52	30,92	3.961,59	705.103,94	705.103,94	-	-
00117	000009143	62	22,51	2.177,29	323.854,58	323.854,58	-	-
00118	000009381	54	29,18	4.667,74	884.781,06	884.781,06	-	-
00119	000009122	66	16,28	2.178,15	360.003,32	360.003,32	-	-
00120	000009052	70	16,45	1.458,91	179.123,86	179.123,86	-	-
00121	000009301	62	22,51	4.096,32	611.272,53	611.272,53	-	-
00122	000009064	71	15,75	1.810,42	216.155,76	216.155,76	-	-
00123	000009379	65	20,14	3.288,48	453.758,01	453.758,01	-	-
00124	000009114	65	20,14	2.661,24	373.415,74	373.415,74	-	-
00125	000009104	70	13,73	2.554,65	362.324,05	362.324,05	-	-
00126	000000254	79	10,80	2.181,26	203.551,57	203.551,57	-	-
00127	000009133	73	14,41	1.329,41	148.082,55	148.082,55	-	-
00128	000009045	70	16,45	1.297,97	158.635,07	158.635,07	-	-
00129	000009168	66	19,38	2.163,40	343.647,41	343.647,41	-	-
00130	000009365	64	20,92	2.048,16	293.100,12	293.100,12	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000009081	67	18,63	2.252,54	353.792,12	353.792,12	-	-
00132	000009011	71	15,75	1.160,04	170.464,20	170.464,20	-	-
00133	000009313	57	26,62	2.974,22	477.133,33	477.133,33	-	-
00134	000009069	67	18,63	1.266,11	167.308,99	167.308,99	-	-
00135	000000053	64	20,92	1.480,12	208.810,47	208.810,47	-	-
00136	000009402	59	24,95	2.048,93	371.542,71	371.542,71	-	-
00137	000009089	72	15,07	1.476,67	171.262,00	171.262,00	-	-
00138	000009178	65	20,14	2.833,00	423.558,18	423.558,18	-	-
00139	000009025	63	21,71	5.139,83	743.195,55	743.195,55	-	-
00140	000000427	73	14,41	2.026,43	229.217,40	229.217,40	-	-
00141	000009071	67	18,63	1.333,85	192.762,87	192.762,87	-	-
00142	000009177	61	23,31	2.145,55	418.078,80	418.078,80	-	-
00143	000000384	77	11,93	1.126,83	137.026,35	137.026,35	-	-
00144	000009070	70	16,45	1.159,59	141.397,06	141.397,06	-	-
00145	000009040	68	17,89	1.362,16	210.606,34	210.606,34	-	-
00146	000009208	63	21,71	2.047,76	298.631,34	298.631,34	-	-
00147	000009375	57	26,62	1.880,26	304.759,16	304.759,16	-	-
00148	000009389	55	28,32	1.416,22	261.623,19	261.623,19	-	-
00149	000009110	65	20,14	1.144,04	185.845,65	185.845,65	-	-
00150	000009023	61	23,31	3.566,20	595.565,05	595.565,05	-	-
00151	000009201	57	26,62	3.300,30	531.499,14	531.499,14	-	-
00152	000009085	66	19,38	1.352,50	217.288,56	217.288,56	-	-
00153	000009132	64	20,92	998,00	166.890,88	166.890,88	-	-
00154	000009308	63	21,71	998,00	160.878,63	160.878,63	-	-
00155	000009161	65	20,14	3.559,16	495.719,29	495.719,29	-	-
00156	000000141	63	21,71	1.068,85	179.293,66	179.293,66	-	-
00157	000000469	66	19,38	998,00	134.555,30	134.555,30	-	-
00158	000009199	63	21,71	1.996,00	339.272,14	339.272,14	-	-
00159	000009147	63	21,71	1.315,73	206.648,79	206.648,79	-	-
00160	000009158	58	25,79	2.388,34	455.335,24	455.335,24	-	-
00161	000009041	70	16,45	1.212,24	150.199,04	150.199,04	-	-
00162	000009100	56	27,47	4.315,29	710.765,90	710.765,90	-	-
00163	000000231	70	16,45	1.286,10	156.101,29	156.101,29	-	-
00164	000009083	62	22,51	5.398,71	800.408,96	800.408,96	-	-
00165	000009388	51	31,80	5.078,67	981.458,04	981.458,04	-	-
00166	000009390	60	24,13	2.048,93	315.732,38	315.732,38	-	-
00167	000009082	66	19,38	1.553,19	209.408,77	209.408,77	-	-
00168	000009086	68	17,89	2.852,28	373.067,69	373.067,69	-	-
00169	000009164	61	23,31	7.050,84	1.050.554,39	1.070.375,98	19.821,59	-
00170	000009080	67	15,62	2.353,17	274.135,13	274.135,13	-	-
00171	000009408	56	27,47	1.123,09	154.445,50	154.445,50	-	-
00172	000009088	56	27,47	5.363,50	1.013.570,11	1.013.570,11	-	-
00173	000009211	65	20,14	2.019,85	277.660,34	277.660,34	-	-
00174	000009140	68	17,89	1.858,42	239.512,94	239.512,94	-	-
00175	000009395	56	27,47	3.403,33	557.139,22	557.139,22	-	-
00176	000009364	61	19,75	2.129,62	357.019,62	357.019,62	-	-
00177	000009216	59	24,95	4.107,28	672.160,22	672.160,22	-	-
00178	000009396	65	16,95	998,00	153.738,32	153.738,32	-	-
00179	000009034	76	10,40	1.911,38	240.498,22	240.498,22	-	-
00180	000009059	66	16,28	2.179,03	353.145,22	353.145,22	-	-
00181	000009391	51	31,80	4.367,47	760.455,47	760.455,47	-	-
00182	000009305	67	15,62	2.044,12	309.600,23	309.600,23	-	-
00183	000009024	79	8,99	998,00	108.777,43	108.777,43	-	-
00184	000009392	64	20,92	2.328,33	328.473,16	328.473,16	-	-
00185	000000240	67	18,63	3.119,95	486.015,37	486.015,37	-	-
00186	000009407	50	32,68	2.476,12	481.780,39	481.780,39	-	-
00187	000009404	50	32,68	5.015,45	983.674,17	983.674,17	-	-
00188	000009399	54	29,18	6.413,93	1.214.137,90	1.225.973,52	11.835,61	-
00189	000009202	52	30,92	2.784,93	534.199,19	534.199,19	-	-
00190	000009019	62	22,51	2.617,06	384.213,32	384.213,32	-	-
00191	000009317	60	24,13	1.378,20	243.269,77	243.269,77	-	-
00192	000000738	70	13,73	1.317,52	185.329,72	185.329,72	-	-
00193	000009193	64	20,92	2.271,16	322.134,50	322.134,50	-	-
00194	000000253	70	16,45	2.459,68	302.688,09	302.688,09	-	-
00195	000009152	53	30,05	4.821,31	928.468,39	928.468,39	-	-
00196	000009065	53	30,05	3.272,98	605.377,81	605.377,81	-	-
00197	000009405	53	30,05	4.572,84	785.047,67	785.047,67	-	-
00198	000009374	56	27,47	2.285,56	420.662,82	420.662,82	-	-
00199	000009306	54	29,18	4.326,07	815.201,51	815.201,51	-	-
00200	000009119	63	21,71	2.445,46	353.602,16	353.602,16	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00201	000009062	70	16,45	998,00	122.813,83	122.813,83	-	-
00202	000009074	68	17,89	998,00	156.108,94	156.108,94	-	-
00203	00000637	78	9,44	998,00	83.816,99	83.816,99	-	-
00204	000009118	70	13,73	1.053,76	160.486,11	160.486,11	-	-
00205	000009012	79	8,99	998,00	104.170,26	104.170,26	-	-
00206	000009366	62	19,03	2.132,55	343.005,44	343.005,44	-	-
00207	000009217	62	19,03	2.977,62	556.505,20	556.505,20	-	-
00208	000009120	66	16,28	3.173,48	387.445,02	387.445,02	-	-
00209	000009194	55	28,32	3.300,30	548.742,48	548.742,48	-	-
00210	000009383	56	27,47	2.289,47	402.142,04	402.142,04	-	-
00211	000000207	74	13,76	2.936,92	413.453,18	413.453,18	-	-
00212	000009195	62	22,51	3.114,64	459.518,95	459.518,95	-	-
00213	000009098	67	18,63	998,00	161.877,46	161.877,46	-	-
00214	000009210	62	22,51	1.113,15	182.976,14	182.976,14	-	-
00215	000009084	62	22,51	4.473,00	666.402,86	666.402,86	-	-
00216	000009090	59	24,95	6.751,10	1.045.920,95	1.061.369,20	15.448,24	-
00217	000009144	57	26,62	2.874,47	534.116,00	534.116,00	-	-
00218	000000745	76	12,52	998,00	101.975,26	101.975,26	-	-
00219	000000275	72	15,07	2.102,18	303.189,55	303.189,55	-	-
00220	000000013	73	14,41	1.026,53	138.612,97	138.612,97	-	-
Totais				593.446,67	94.154.696,15	94.662.315,72	507.619,56	-

Idade Média = 64,06 anos
Provento Médio = R\$ 2697,48

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orliândia - Mantidos pelo Tesouro

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,84%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000002348	89	5,09	998,00	69.561,24	69.561,24	-	-
00002	000000571	78	9,44	5.534,07	619.881,66	619.881,66	-	-
00003	000000544	73	11,99	6.653,63	869.693,05	881.316,97	11.623,93	-
00004	000002373	88	5,44	1.572,29	84.187,09	84.187,09	-	-
00005	000009154	91	4,40	1.279,43	55.296,79	55.296,79	-	-
00006	000000580	88	5,44	3.208,90	250.920,77	250.920,77	-	-
00007	000000072	73	14,41	7.143,50	795.754,12	811.725,83	15.971,72	-
00008	000000548	88	5,44	5.794,76	984.292,01	984.292,01	-	-
00009	000000578	77	9,91	2.897,38	245.178,64	245.178,64	-	-
Totais				35.081,96	3.974.765,37	4.002.361,02	27.595,64	-

Idade Média = 82,78 anos

Provento Médio = R\$ 3898

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	7	7.182,44	1.026,06	≤19	2	4.318,35	2.159,18	≤19	5	2.864,09	572,82
20	1	465,67	465,67	20	0	0,00	0,00	20	1	465,67	465,67
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	1	684,58	684,58	50	1	684,58	684,58	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	3	6.458,33	2.152,78	52	1	1.127,26	1.127,26	52	2	5.331,07	2.665,54
53	1	2.964,77	2.964,77	53	0	0,00	0,00	53	1	2.964,77	2.964,77
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	2	3.049,83	1.524,92	57	2	3.049,83	1.524,92	57	0	0,00	0,00
58	1	2.331,66	2.331,66	58	1	2.331,66	2.331,66	58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	2	2.736,86	1.368,43	60	2	2.736,86	1.368,43	60	0	0,00	0,00
61	1	1.787,44	1.787,44	61	1	1.787,44	1.787,44	61	0	0,00	0,00
62	1	1.320,93	1.320,93	62	1	1.320,93	1.320,93	62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00
64	1	998,00	998,00	64	1	998,00	998,00	64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	2	2.390,38	1.195,19	66	1	998,00	998,00	66	1	1.392,38	1.392,38
67	1	5.657,09	5.657,09	67	1	5.657,09	5.657,09	67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00	68	0	0,00	0,00
69	1	1.720,79	1.720,79	69	1	1.720,79	1.720,79	69	0	0,00	0,00
70	1	2.956,98	2.956,98	70	0	0,00	0,00	70	1	2.956,98	2.956,98
71	1	1.464,35	1.464,35	71	1	1.464,35	1.464,35	71	0	0,00	0,00
72	1	2.864,95	2.864,95	72	1	2.864,95	2.864,95	72	0	0,00	0,00
73	1	2.656,00	2.656,00	73	0	0,00	0,00	73	1	2.656,00	2.656,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	1	2.014,00	2.014,00	76	1	2.014,00	2.014,00	76	0	0,00	0,00
77	2	8.212,01	4.106,01	77	1	998,00	998,00	77	1	7.214,01	7.214,01
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	1	1.283,76	1.283,76	80	1	1.283,76	1.283,76	80	0	0,00	0,00
≥ 81	2	4.067,54	2.033,77	≥ 81	2	4.067,54	2.033,77	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	35	65.268,36	1.864,81	TOTAL	22	39.423,39	1.791,97	TOTAL	13	25.844,97	1.988,07
Idade Média: 53,6				Idade Média: 60,73				Idade Média: 41,54			

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia - Mantidos pelo Tesouro

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	0	0,00	0,00	≤19	0	0,00	0,00	≤19	0	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	1	736,12	736,12	55	1	736,12	736,12	55	0	0,00	0,00
56	1	2.025,27	2.025,27	56	0	0,00	0,00	56	1	2.025,27	2.025,27
57	1	1.965,23	1.965,23	57	1	1.965,23	1.965,23	57	0	0,00	0,00
58	2	2.018,12	1.009,06	58	2	2.018,12	1.009,06	58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	1	5.638,60	5.638,60	63	1	5.638,60	5.638,60	63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	2	2.414,55	1.207,28	66	2	2.414,55	1.207,28	66	0	0,00	0,00
67	1	1.056,42	1.056,42	67	1	1.056,42	1.056,42	67	0	0,00	0,00
68	1	1.529,10	1.529,10	68	1	1.529,10	1.529,10	68	0	0,00	0,00
69	1	736,17	736,17	69	1	736,17	736,17	69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	1	1.088,18	1.088,18	71	1	1.088,18	1.088,18	71	0	0,00	0,00
72	2	2.160,15	1.080,08	72	2	2.160,15	1.080,08	72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	3	26.523,92	8.841,31	74	3	26.523,92	8.841,31	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	1	1.116,94	1.116,94	80	1	1.116,94	1.116,94	80	0	0,00	0,00
≥ 81	8	28.938,93	3.617,37	≥ 81	8	28.938,93	3.617,37	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	26	77.947,70	2.997,99	TOTAL	25	75.922,43	3.036,90	TOTAL	1	2.025,27	2.025,27
Idade Média: 72,08				Idade Média: 72,72				Idade Média: 56			

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,87%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000009009	1.319,64	203.652,58	203.652,58	-	-
00002	000009010	1.283,76	111.592,11	111.592,11	-	-
00003	000009013	1.464,35	174.005,49	174.005,49	-	-
00004	000009015	1.127,26	194.709,23	194.709,23	-	-
00005	000009017	563,63	115.557,71	115.557,71	-	-
00006	000009020	1.392,38	169.993,41	169.993,41	-	-
00007	000009022	1.320,93	193.927,12	193.927,12	-	-
00008	000009027	1.401,99	224.911,46	224.911,46	-	-
00009	000009032	2.956,98	324.515,18	324.515,18	-	-
00010	000009038	1.417,22	218.064,96	218.064,96	-	-
00011	000009046	7.214,01	596.989,00	609.506,70	12.517,70	-
00012	000009060	998,00	135.875,84	135.875,84	-	-
00013	000009068	2.189,35	472.631,33	472.631,33	-	-
00014	000009087	3.755,11	595.865,92	595.865,92	-	-
00015	000009091	2.430,04	202.638,33	202.638,33	-	-
00016	000009093	1.575,96	250.075,46	250.075,46	-	-
00017	000009117	1.637,50	121.741,04	121.741,04	-	-
00018	000009121	2.014,00	205.789,75	205.789,75	-	-
00019	000009124	465,67	96.429,99	96.429,99	-	-
00020	000009125	465,67	94.951,77	94.951,77	-	-
00021	000009126	465,63	95.703,33	95.703,33	-	-
00022	000009127	2.864,95	329.813,90	329.813,90	-	-
00023	000009134	998,00	141.300,40	141.300,40	-	-
00024	000009138	1.787,44	270.928,41	270.928,41	-	-
00025	000009150	684,58	121.474,98	121.474,98	-	-
00026	000009151	684,58	140.320,52	140.320,52	-	-
00027	000009157	684,58	144.425,86	144.425,86	-	-
00028	000009173	2.656,00	257.734,78	257.734,78	-	-
00029	000009191	1.720,79	218.942,39	218.942,39	-	-
00030	000009203	2.331,66	371.584,51	371.584,51	-	-
00031	000009215	2.964,77	464.003,25	464.003,25	-	-
00032	000009367	998,00	97.104,53	97.104,53	-	-
00033	000009370	1.647,84	267.429,74	267.429,74	-	-
00034	000009394	2.129,00	463.347,59	463.347,59	-	-
00035	000009409	5.657,09	758.225,68	758.225,68	-	-
Totais		65.268,36	8.846.257,53	8.858.775,23	12.517,70	-

Idade Média = 53,6 anos

Provento Médio = R\$ 1864,81

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia - Mantidos pelo Tesouro

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,84%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000577	3.864,95	265.475,52	265.475,52	-	-
00002	000003442	1.056,46	116.388,71	116.388,71	-	-
00003	000000001	1.199,20	162.071,95	162.071,95	-	-
00004	000003366	2.025,27	306.137,79	306.137,79	-	-
00005	000000185	1.199,20	99.182,82	99.182,82	-	-
00006	000002485	1.352,22	89.015,13	89.015,13	-	-
00007	000000019	1.282,00	204.068,42	204.068,42	-	-
00008	000003429	1.057,75	124.146,02	124.146,02	-	-
00009	000009033	1.116,94	97.553,10	97.553,10	-	-
00010	000009180	23.626,28	2.404.206,51	2.616.524,62	212.318,11	-
00011	000002492	736,12	117.810,55	117.810,55	-	-
00012	000009123	1.529,10	197.523,98	197.523,98	-	-
00013	000000545	1.841,18	200.712,62	200.712,62	-	-
00014	000002482	1.965,23	318.652,75	318.652,75	-	-
00015	000002490	736,17	93.878,45	93.878,45	-	-
00016	000000003	998,00	62.336,10	62.336,10	-	-
00017	000002491	736,12	123.200,90	123.200,90	-	-
00018	000009116	3.767,88	292.462,32	292.462,32	-	-
00019	000003233	1.215,35	165.870,71	165.870,71	-	-
00020	000002231	5.638,60	827.257,42	827.257,42	-	-
00021	000002493	4.467,57	385.289,50	385.289,50	-	-
00022	000002477	1.056,42	141.360,10	141.360,10	-	-
00023	000002489	12.220,92	963.189,50	1.020.633,64	57.444,14	-
00024	000002487	1.088,18	131.131,19	131.131,19	-	-
00025	000000570	1.068,19	77.838,91	77.838,91	-	-
00026	000002479	1.102,40	129.069,85	129.069,85	-	-
Totais		77.947,70	8.095.830,85	8.365.593,09	269.762,25	-

Idade Média = 72,08 anos

Provento Médio = R\$ 2997,99

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,87% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	em vigor	proposto
Servidores Ativos	11,00%	14,00%
(% sobre a remuneração mensal)		
Aposentados	11,00%	14,00%
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.		
Pensões	11,00%	14,00%
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.		

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	em vigor	proposto
Órgãos Empregadores	12,30%	12,30%
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)		
Despesas Administrativas	1,26%	1,26%
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)		
TOTAL EMPREGADORES	13,56%	13,56%

São Paulo, 04 de junho de 2020.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ♦ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ♦ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

ANEXO I
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de
Orlândia

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	259	716.746,99	9.317.710,83
2021	292	822.211,94	10.688.755,24
2022	324	924.143,23	12.013.862,02
2023	351	1.008.209,37	13.106.721,84
2024	404	1.176.533,35	15.294.933,58
2025	425	1.246.121,42	16.199.578,48
2026	453	1.335.261,55	17.358.400,13
2027	491	1.456.240,41	18.931.125,32
2028	533	1.593.102,47	20.710.332,08
2029	568	1.705.124,34	22.166.616,41
2030	600	1.806.502,11	23.484.527,43
2031	651	1.972.294,74	25.639.831,56
2032	682	2.070.569,20	26.917.399,54
2033	716	2.180.217,52	28.342.827,78
2034	770	2.354.169,43	30.604.202,62
2035	839	2.572.886,46	33.447.523,98
2036	878	2.698.437,39	35.079.686,02
2037	911	2.803.791,01	36.449.283,18
2038	928	2.857.977,19	37.153.703,48
2039	960	2.961.538,09	38.499.995,17
2040	975	3.010.827,39	39.140.756,03
2041	989	3.056.473,72	39.734.158,37
2042	1.013	3.135.984,81	40.767.802,59
2043	1.016	3.145.908,37	40.896.808,77
2044	1.018	3.152.674,75	40.984.771,71
2045	1.011	3.131.345,20	40.707.487,62
2046	1.009	3.129.099,38	40.678.291,99
2047	1.006	3.120.720,62	40.569.368,02
2048	994	3.084.113,53	40.093.475,83
2049	983	3.051.515,75	39.669.704,71
2050	976	3.028.768,30	39.373.987,93
2051	967	3.003.258,23	39.042.356,94
2052	959	2.978.140,39	38.715.825,07
2053	948	2.944.042,16	38.272.548,05
2054	937	2.910.440,25	37.835.723,28
2055	924	2.871.082,84	37.324.076,91

ANEXO II
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de
Orlândia

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	039	79.214,67	1.029.790,72
2021	044	92.853,91	1.207.100,83
2022	048	106.463,62	1.384.027,10
2023	052	120.048,41	1.560.629,34
2024	056	132.956,42	1.728.433,51
2025	060	145.215,95	1.887.807,35
2026	063	157.485,86	2.047.316,23
2027	067	169.765,30	2.206.948,86
2028	070	182.053,41	2.366.694,27
2029	074	194.349,37	2.526.541,75
2030	077	206.652,38	2.686.480,89
2031	081	218.961,66	2.846.501,52
2032	085	231.276,44	3.006.593,77
2033	088	243.596,00	3.166.747,98
2034	092	255.919,60	3.326.954,79
2035	095	268.246,54	3.487.205,05
2036	099	280.576,14	3.647.489,87
2037	103	292.907,74	3.807.800,57
2038	106	305.240,67	3.968.128,72
2039	110	317.574,31	4.128.466,09
2040	114	329.908,05	4.288.804,69
2041	117	342.241,29	4.449.136,73
2042	121	354.573,43	4.609.454,61
2043	125	366.903,92	4.769.750,94
2044	128	379.232,20	4.930.018,55
2045	132	391.557,73	5.090.250,43
2046	136	403.879,98	5.250.439,76
2047	140	416.198,45	5.410.579,91
2048	143	428.512,65	5.570.664,43
2049	147	440.822,08	5.730.687,03
2050	151	453.126,28	5.890.641,61
2051	154	465.424,78	6.050.522,20
2052	158	477.717,16	6.210.323,02
2053	162	490.002,96	6.370.038,43
2054	166	502.281,77	6.529.662,96
2055	169	514.553,17	6.689.191,27

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	6.069.186,83	19.892.148,59	10.911.452,53	16.392.623,34	1.342.740,45	246.773.513,59
2021	6.129.878,70	20.955.604,05	12.465.446,56	16.428.259,99	1.808.223,81	264.337.377,20
2022	6.191.177,49	22.032.820,45	13.973.175,53	16.830.479,70	2.579.657,29	282.314.816,55
2023	6.253.089,26	23.134.056,76	15.248.390,45	17.225.465,98	3.086.710,41	300.698.711,78
2024	6.315.620,16	24.213.063,03	17.610.216,76	16.005.176,84	3.086.710,41	317.873.902,16
2025	6.378.776,36	25.259.728,65	18.680.103,99	16.045.111,43	3.086.710,41	335.100.727,27
2026	6.442.564,12	26.302.658,29	20.004.361,69	15.827.571,13	3.086.710,41	352.121.829,21
2027	6.506.989,76	27.322.064,35	21.742.705,97	15.173.058,55	3.086.710,41	368.500.353,89
2028	6.572.059,66	28.298.398,71	23.687.704,46	14.269.464,33	3.086.710,41	383.987.339,00
2029	6.637.780,26	29.232.592,70	25.309.943,05	13.647.140,32	3.086.710,41	398.864.175,31
2030	6.704.158,06	30.135.754,94	26.793.961,06	13.132.662,36	3.086.710,41	413.238.830,62
2031	6.771.199,64	30.985.591,95	29.115.515,35	11.727.986,65	3.086.710,41	426.221.230,15
2032	6.838.911,64	31.780.202,99	30.559.467,40	11.146.357,64	3.086.710,41	438.634.544,80
2033	6.907.300,75	32.537.814,62	32.151.404,59	10.380.421,20	3.086.710,41	450.294.592,58
2034	6.976.373,76	33.227.427,79	34.579.404,54	8.711.107,42	3.086.710,41	460.298.122,85
2035	7.046.137,50	33.803.484,38	37.589.458,63	6.346.873,67	3.086.710,41	467.950.343,59
2036	7.116.598,87	34.277.835,67	39.388.452,77	5.092.692,18	3.086.710,41	474.361.436,31
2037	7.187.764,86	34.687.815,99	40.924.973,40	4.037.317,87	3.086.710,41	479.730.338,73
2038	7.259.642,51	35.056.927,70	41.796.400,75	3.606.879,87	3.086.710,41	484.682.118,99
2039	7.332.238,93	35.383.508,52	43.309.775,50	2.492.682,36	3.086.710,41	488.533.150,76
2040	7.405.561,32	35.666.984,00	44.117.688,10	2.041.567,63	3.086.710,41	491.946.651,28
2041	7.479.616,94	35.926.975,88	44.878.303,75	1.614.999,48	3.086.710,41	494.947.302,98
2042	7.554.413,11	36.150.630,27	46.079.215,94	712.537,85	3.086.710,41	497.059.349,58
2043	7.629.957,24	36.349.500,89	46.375.538,04	690.630,50	3.086.710,41	499.163.483,90
2044	7.706.256,81	36.549.946,36	46.630.858,37	712.055,21	3.086.710,41	501.303.177,99
2045	7.783.319,38	36.764.042,43	46.520.966,84	1.113.105,38	3.086.710,41	503.858.198,62
2046	7.861.152,57	36.996.088,62	46.659.192,82	1.284.758,78	3.086.710,41	506.599.291,81
2047	7.939.764,10	37.242.257,85	46.717.713,62	1.551.018,74	3.086.710,41	509.621.208,31
2048	8.019.161,74	37.516.551,26	46.409.283,61	2.213.139,81	3.086.710,41	513.319.954,85
2049	8.099.353,36	37.829.923,04	46.152.986,53	2.863.000,29	3.086.710,41	517.683.417,94
2050	8.180.346,89	38.179.442,43	46.024.750,27	3.421.749,46	3.086.710,41	522.620.634,84
2051	8.262.150,36	38.564.591,41	45.860.601,08	4.052.851,11	3.086.710,41	528.204.108,05
2052	8.344.771,86	38.988.431,26	45.701.547,24	4.718.366,29	3.086.710,41	534.468.402,67
2053	8.428.219,58	39.365.981,31	45.425.739,63	2.368.461,27	0,00	538.398.251,54
2054	8.512.501,78	39.697.828,73	45.156.370,92	3.053.959,58	0,00	543.029.212,60
2055	8.597.626,79	40.073.960,56	44.812.162,71	3.859.424,65	0,00	548.481.408,75
2056	8.683.603,06	40.473.270,03	45.352.819,33	3.804.053,77	0,00	553.894.161,73
2057	8.770.439,09	40.871.106,76	45.897.181,79	3.744.364,06	0,00	559.263.312,00
2058	8.858.143,48	41.267.235,12	46.445.283,32	3.680.095,28	0,00	564.584.441,35
2059	8.946.724,92	41.661.404,38	46.997.157,63	3.610.971,66	0,00	569.852.857,42
2060	9.036.192,17	42.053.347,79	47.552.838,99	3.536.700,97	0,00	575.063.577,24
2061	9.126.554,09	42.442.781,65	48.112.362,15	3.456.973,59	0,00	580.211.309,88
2062	9.217.819,63	42.829.505,10	48.672.325,74	3.374.998,99	0,00	585.293.975,50

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	9.309.997,83	43.213.298,17	49.236.405,56	3.286.890,44	0,00	590.305.609,23
2064	9.403.097,80	43.593.820,02	49.804.628,80	3.192.289,02	0,00	595.239.888,98
2065	9.497.128,78	43.970.708,92	50.377.023,56	3.090.814,14	0,00	600.090.113,76
2066	9.592.100,07	44.343.580,98	50.953.618,80	2.982.062,24	0,00	604.849.180,75
2067	9.688.021,07	44.712.028,78	51.534.444,36	2.865.605,49	0,00	609.509.561,04
2068	9.784.901,28	45.075.619,99	52.119.530,91	2.740.990,37	0,00	614.063.273,94
2069	9.882.750,29	45.433.895,83	52.708.909,96	2.607.736,16	0,00	618.501.859,87
2070	9.981.577,80	45.786.369,50	53.302.613,88	2.465.333,41	0,00	622.816.351,55
2071	10.081.393,58	46.132.524,46	53.900.675,83	2.313.242,20	0,00	626.997.243,59
2072	10.182.207,51	46.471.812,70	54.503.129,79	2.150.890,41	0,00	631.034.460,35
2073	10.284.029,59	46.803.652,78	55.110.010,55	1.977.671,82	0,00	634.917.321,78
2074	10.386.869,88	47.127.427,92	55.721.353,66	1.792.944,14	0,00	638.634.507,42
2075	10.490.738,58	47.442.483,78	56.337.195,51	1.596.026,86	0,00	642.174.018,20
2076	10.595.645,97	47.748.126,33	56.957.573,21	1.386.199,08	0,00	645.523.136,04
2077	10.701.602,43	48.043.619,38	57.582.524,70	1.162.697,11	0,00	648.668.381,09
2078	10.808.618,45	48.328.182,15	58.212.088,63	924.711,97	0,00	651.595.466,49
2079	10.916.704,64	48.600.986,56	58.846.304,44	671.386,75	0,00	654.289.250,40
2080	11.025.871,68	48.861.154,45	59.485.212,32	401.813,81	0,00	656.733.685,34
2081	11.136.130,40	49.112.541,81	59.965.744,96	282.927,25	0,00	659.079.659,93
2082	11.247.491,70	49.354.275,74	60.619.832,45	-18.065,01	0,00	661.145.272,74
2083	11.359.966,62	49.580.649,07	61.278.539,80	-337.924,11	0,00	662.911.863,22
2084	11.473.566,29	49.790.577,27	61.941.917,02	-677.773,46	0,00	664.359.649,50
2085	11.588.301,95	49.982.910,13	62.610.014,62	-1.038.802,55	0,00	665.467.662,29
2086	11.704.184,97	50.156.427,80	63.282.883,60	-1.422.270,83	0,00	666.213.674,94
2087	11.821.226,82	50.309.836,77	63.960.575,45	-1.829.511,86	0,00	666.574.129,41
2088	11.939.439,09	50.441.765,49	64.643.142,19	-2.261.937,61	0,00	666.524.057,79
2089	12.058.833,48	50.550.759,73	65.330.636,33	-2.721.043,12	0,00	666.036.999,31
2090	12.179.421,81	50.635.277,79	66.023.110,93	-3.208.411,33	0,00	665.084.912,47
2091	12.301.216,03	50.693.685,25	66.720.619,54	-3.725.718,26	0,00	663.638.081,95
2092	12.424.228,19	50.724.249,60	67.423.216,26	-4.274.738,47	0,00	661.665.020,10
2093	12.548.470,47	50.725.134,37	68.130.955,70	-4.857.350,86	0,00	659.132.362,63
2094	12.673.955,18	50.694.393,08	68.843.893,04	-5.475.544,78	0,00	656.004.758,16
2095	12.800.694,73	50.629.962,71	69.562.083,98	-6.131.426,54	0,00	652.244.751,34

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	14.855.324,91	10.911.452,53	3.943.872,38	233.200.402,61	246.773.513,59
2021	15.455.934,12	12.465.446,56	2.990.487,55	236.190.890,16	264.337.377,20
2022	16.363.844,70	13.973.175,53	2.390.669,17	238.581.559,34	282.314.816,55
2023	17.008.739,70	15.248.390,45	1.760.349,25	240.341.908,58	300.698.711,78
2024	17.147.959,99	17.610.216,76	-462.256,77	239.879.651,82	317.873.902,16
2025	17.288.572,49	18.680.103,99	-1.391.531,50	238.488.120,32	335.100.727,27
2026	17.430.591,11	20.004.361,69	-2.573.770,58	235.914.349,74	352.121.829,21
2027	17.574.029,92	21.742.705,97	-4.168.676,06	231.745.673,68	368.500.353,89
2028	17.718.903,11	23.687.704,46	-5.968.801,34	225.776.872,33	383.987.339,00
2029	17.865.225,04	25.309.943,05	-7.444.718,01	218.332.154,32	398.864.175,31
2030	18.013.010,19	26.793.961,06	-8.780.950,87	209.551.203,45	413.238.830,62
2031	18.162.273,18	29.115.515,35	-10.953.242,17	198.597.961,28	426.221.230,15
2032	18.313.028,81	30.559.467,40	-12.246.438,59	186.351.522,69	438.634.544,80
2033	18.465.291,99	32.151.404,59	-13.686.112,60	172.665.410,09	450.294.592,58
2034	18.619.077,81	34.579.404,54	-15.960.326,73	156.705.083,37	460.298.122,85
2035	18.774.401,48	37.589.458,63	-18.815.057,14	137.890.026,23	467.950.343,59
2036	18.931.278,39	39.388.452,77	-20.457.174,38	117.432.851,85	474.361.436,31
2037	19.089.724,07	40.924.973,40	-21.835.249,33	95.597.602,52	479.730.338,73
2038	19.249.754,21	41.796.400,75	-22.546.646,54	73.050.955,98	484.682.118,99
2039	19.411.384,65	43.309.775,50	-23.898.390,85	49.152.565,13	488.533.150,76
2040	19.574.631,39	44.117.688,10	-24.543.056,71	24.609.508,42	491.946.651,28
2041	19.739.510,60	44.878.303,75	-25.138.793,15	-529.284,73	494.947.302,98
2042	19.906.038,60	46.079.215,94	-26.173.177,34	-26.702.462,07	497.059.349,58
2043	20.074.231,89	46.375.538,04	-26.301.306,16	-53.003.768,22	499.163.483,90
2044	20.244.107,10	46.630.858,37	-26.386.751,27	-79.390.519,50	501.303.177,99
2045	20.415.681,07	46.520.966,84	-26.105.285,78	-105.495.805,27	503.858.198,62
2046	20.588.970,77	46.659.192,82	-26.070.222,05	-131.566.027,32	506.599.291,81
2047	20.763.993,38	46.717.713,62	-25.953.720,24	-157.519.747,56	509.621.208,31
2048	20.940.766,21	46.409.283,61	-25.468.517,40	-182.988.264,96	513.319.954,85
2049	21.119.306,76	46.152.986,53	-25.033.679,76	-208.021.944,73	517.683.417,94
2050	21.299.632,73	46.024.750,27	-24.725.117,54	-232.747.062,27	522.620.634,84
2051	21.481.761,95	45.860.601,08	-24.378.839,12	-257.125.901,39	528.204.108,05
2052	21.665.712,47	45.701.547,24	-24.035.834,77	-281.161.736,16	534.468.402,67
2053	18.764.792,07	45.425.739,63	-26.660.947,55	-307.822.683,72	538.398.251,54
2054	18.952.439,99	45.156.370,92	-26.203.930,93	-334.026.614,64	543.029.212,60
2055	19.141.964,39	44.812.162,71	-25.670.198,31	-359.696.812,96	548.481.408,75
2056	19.333.384,04	45.352.819,33	-26.019.435,29	-385.716.248,24	553.894.161,73
2057	19.526.717,88	45.897.181,79	-26.370.463,91	-412.086.712,16	559.263.312,00
2058	19.721.985,06	46.445.283,32	-26.723.298,26	-438.810.010,42	564.584.441,35
2059	19.919.204,91	46.997.157,63	-27.077.952,73	-465.887.963,14	569.852.857,42
2060	20.118.396,96	47.552.838,99	-27.434.442,03	-493.322.405,17	575.063.577,24
2061	20.319.580,93	48.112.362,15	-27.792.781,22	-521.115.186,39	580.211.309,88
2062	20.522.776,74	48.672.325,74	-28.149.549,01	-549.264.735,40	585.293.975,50

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	20.728.004,50	49.236.405,56	-28.508.401,06	-577.773.136,46	590.305.609,23
2064	20.935.284,55	49.804.628,80	-28.869.344,25	-606.642.480,71	595.239.888,98
2065	21.144.637,39	50.377.023,56	-29.232.386,17	-635.874.866,88	600.090.113,76
2066	21.356.083,77	50.953.618,80	-29.597.535,04	-665.472.401,92	604.849.180,75
2067	21.569.644,61	51.534.444,36	-29.964.799,75	-695.437.201,67	609.509.561,04
2068	21.785.341,05	52.119.530,91	-30.334.189,85	-725.771.391,52	614.063.273,94
2069	22.003.194,46	52.708.909,96	-30.705.715,50	-756.477.107,03	618.501.859,87
2070	22.223.226,41	53.302.613,88	-31.079.387,48	-787.556.494,50	622.816.351,55
2071	22.445.458,67	53.900.675,83	-31.455.217,16	-819.011.711,67	626.997.243,59
2072	22.669.913,26	54.503.129,79	-31.833.216,54	-850.844.928,20	631.034.460,35
2073	22.896.612,39	55.110.010,55	-32.213.398,16	-883.058.326,36	634.917.321,78
2074	23.125.578,51	55.721.353,66	-32.595.775,15	-915.654.101,51	638.634.507,42
2075	23.356.834,30	56.337.195,51	-32.980.361,21	-948.634.462,72	642.174.018,20
2076	23.590.402,64	56.957.573,21	-33.367.170,57	-982.001.633,29	645.523.136,04
2077	23.826.306,67	57.582.524,70	-33.756.218,03	-1.015.757.851,32	648.668.381,09
2078	24.064.569,73	58.212.088,63	-34.147.518,89	-1.049.905.370,21	651.595.466,49
2079	24.305.215,43	58.846.304,44	-34.541.089,01	-1.084.446.459,22	654.289.250,40
2080	24.548.267,59	59.485.212,32	-34.936.944,73	-1.119.383.403,95	656.733.685,34
2081	24.793.750,26	59.965.744,96	-35.171.994,69	-1.154.555.398,65	659.079.659,93
2082	25.041.687,76	60.619.832,45	-35.578.144,68	-1.190.133.543,33	661.145.272,74
2083	25.292.104,64	61.278.539,80	-35.986.435,16	-1.226.119.978,49	662.911.863,22
2084	25.545.025,69	61.941.917,02	-36.396.891,34	-1.262.516.869,82	664.359.649,50
2085	25.800.475,95	62.610.014,62	-36.809.538,68	-1.299.326.408,50	665.467.662,29
2086	26.058.480,71	63.282.883,60	-37.224.402,89	-1.336.550.811,39	666.213.674,94
2087	26.319.065,51	63.960.575,45	-37.641.509,94	-1.374.192.321,33	666.574.129,41
2088	26.582.256,17	64.643.142,19	-38.060.886,02	-1.412.253.207,34	666.524.057,79
2089	26.848.078,73	65.330.636,33	-38.482.557,60	-1.450.735.764,95	666.036.999,31
2090	27.116.559,52	66.023.110,93	-38.906.551,41	-1.489.642.316,36	665.084.912,47
2091	27.387.725,11	66.720.619,54	-39.332.894,43	-1.528.975.210,79	663.638.081,95
2092	27.661.602,36	67.423.216,26	-39.761.613,89	-1.568.736.824,68	661.665.020,10
2093	27.938.218,39	68.130.955,70	-40.192.737,31	-1.608.929.562,00	659.132.362,63
2094	28.217.600,57	68.843.893,04	-40.626.292,47	-1.649.555.854,47	656.004.758,16
2095	28.499.776,58	69.562.083,98	-41.062.307,40	-1.690.618.161,87	652.244.751,34

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	14.855.324,91	10.911.452,53	3.943.872,38	246.773.513,59
2021	15.455.934,12	12.465.446,56	2.990.487,55	264.337.377,20
2022	16.363.844,70	13.973.175,53	2.390.669,17	282.314.816,55
2023	17.008.739,70	15.248.390,45	1.760.349,25	300.698.711,78
2024	17.147.959,99	17.610.216,76	(462.256,77)	317.873.902,16
2025	17.288.572,49	18.680.103,99	(1.391.531,50)	335.100.727,27
2026	17.430.591,11	20.004.361,69	(2.573.770,58)	352.121.829,21
2027	17.574.029,92	21.742.705,97	(4.168.676,06)	368.500.353,89
2028	17.718.903,11	23.687.704,46	(5.968.801,34)	383.987.339,00
2029	17.865.225,04	25.309.943,05	(7.444.718,01)	398.864.175,31
2030	18.013.010,19	26.793.961,06	(8.780.950,87)	413.238.830,62
2031	18.162.273,18	29.115.515,35	(10.953.242,17)	426.221.230,15
2032	18.313.028,81	30.559.467,40	(12.246.438,59)	438.634.544,80
2033	18.465.291,99	32.151.404,59	(13.686.112,60)	450.294.592,58
2034	18.619.077,81	34.579.404,54	(15.960.326,73)	460.298.122,85
2035	18.774.401,48	37.589.458,63	(18.815.057,14)	467.950.343,59
2036	18.931.278,39	39.388.452,77	(20.457.174,38)	474.361.436,31
2037	19.089.724,07	40.924.973,40	(21.835.249,33)	479.730.338,73
2038	19.249.754,21	41.796.400,75	(22.546.646,54)	484.682.118,99
2039	19.411.384,65	43.309.775,50	(23.898.390,85)	488.533.150,76
2040	19.574.631,39	44.117.688,10	(24.543.056,71)	491.946.651,28
2041	19.739.510,60	44.878.303,75	(25.138.793,15)	494.947.302,98
2042	19.906.038,60	46.079.215,94	(26.173.177,34)	497.059.349,58
2043	20.074.231,89	46.375.538,04	(26.301.306,16)	499.163.483,90
2044	20.244.107,10	46.630.858,37	(26.386.751,27)	501.303.177,99
2045	20.415.681,07	46.520.966,84	(26.105.285,78)	503.858.198,62
2046	20.588.970,77	46.659.192,82	(26.070.222,05)	506.599.291,81
2047	20.763.993,38	46.717.713,62	(25.953.720,24)	509.621.208,31
2048	20.940.766,21	46.409.283,61	(25.468.517,40)	513.319.954,85
2049	21.119.306,76	46.152.986,53	(25.033.679,76)	517.683.417,94
2050	21.299.632,73	46.024.750,27	(24.725.117,54)	522.620.634,84
2051	21.481.761,95	45.860.601,08	(24.378.839,12)	528.204.108,05
2052	21.665.712,47	45.701.547,24	(24.035.834,77)	534.468.402,67
2053	18.764.792,07	45.425.739,63	(26.660.947,55)	538.398.251,54
2054	18.952.439,99	45.156.370,92	(26.203.930,93)	543.029.212,60
2055	19.141.964,39	44.812.162,71	(25.670.198,31)	548.481.408,75
2056	19.333.384,04	45.352.819,33	(26.019.435,29)	553.894.161,73
2057	19.526.717,88	45.897.181,79	(26.370.463,91)	559.263.312,00
2058	19.721.985,06	46.445.283,32	(26.723.298,26)	564.584.441,35
2059	19.919.204,91	46.997.157,63	(27.077.952,73)	569.852.857,42

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	20.118.396,96	47.552.838,99	(27.434.442,03)	575.063.577,24
2061	20.319.580,93	48.112.362,15	(27.792.781,22)	580.211.309,88
2062	20.522.776,74	48.672.325,74	(28.149.549,01)	585.293.975,50
2063	20.728.004,50	49.236.405,56	(28.508.401,06)	590.305.609,23
2064	20.935.284,55	49.804.628,80	(28.869.344,25)	595.239.888,98
2065	21.144.637,39	50.377.023,56	(29.232.386,17)	600.090.113,76
2066	21.356.083,77	50.953.618,80	(29.597.535,04)	604.849.180,75
2067	21.569.644,61	51.534.444,36	(29.964.799,75)	609.509.561,04
2068	21.785.341,05	52.119.530,91	(30.334.189,85)	614.063.273,94
2069	22.003.194,46	52.708.909,96	(30.705.715,50)	618.501.859,87
2070	22.223.226,41	53.302.613,88	(31.079.387,48)	622.816.351,55
2071	22.445.458,67	53.900.675,83	(31.455.217,16)	626.997.243,59
2072	22.669.913,26	54.503.129,79	(31.833.216,54)	631.034.460,35
2073	22.896.612,39	55.110.010,55	(32.213.398,16)	634.917.321,78
2074	23.125.578,51	55.721.353,66	(32.595.775,15)	638.634.507,42
2075	23.356.834,30	56.337.195,51	(32.980.361,21)	642.174.018,20
2076	23.590.402,64	56.957.573,21	(33.367.170,57)	645.523.136,04
2077	23.826.306,67	57.582.524,70	(33.756.218,03)	648.668.381,09
2078	24.064.569,73	58.212.088,63	(34.147.518,89)	651.595.466,49
2079	24.305.215,43	58.846.304,44	(34.541.089,01)	654.289.250,40
2080	24.548.267,59	59.485.212,32	(34.936.944,73)	656.733.685,34
2081	24.793.750,26	59.965.744,96	(35.171.994,69)	659.079.659,93
2082	25.041.687,76	60.619.832,45	(35.578.144,68)	661.145.272,74
2083	25.292.104,64	61.278.539,80	(35.986.435,16)	662.911.863,22
2084	25.545.025,69	61.941.917,02	(36.396.891,34)	664.359.649,50
2085	25.800.475,95	62.610.014,62	(36.809.538,68)	665.467.662,29
2086	26.058.480,71	63.282.883,60	(37.224.402,89)	666.213.674,94
2087	26.319.065,51	63.960.575,45	(37.641.509,94)	666.574.129,41
2088	26.582.256,17	64.643.142,19	(38.060.886,02)	666.524.057,79
2089	26.848.078,73	65.330.636,33	(38.482.557,60)	666.036.999,31
2090	27.116.559,52	66.023.110,93	(38.906.551,41)	665.084.912,47
2091	27.387.725,11	66.720.619,54	(39.332.894,43)	663.638.081,95
2092	27.661.602,36	67.423.216,26	(39.761.613,89)	661.665.020,10
2093	27.938.218,39	68.130.955,70	(40.192.737,31)	659.132.362,63
2094	28.217.600,57	68.843.893,04	(40.626.292,47)	656.004.758,16
2095	28.499.776,58	69.562.083,98	(41.062.307,40)	652.244.751,34

Atuário Responsável:



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935